

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

JORNAL OPARANA S/

A:21819026000136

Assinado de forma digital

por JORNAL OPARANA S/

A:21819026000136

Dados: 2022.07.27

18:06:12 -03'00'



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204518.

Importados

BMW 320i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204513.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204512.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204514.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204520.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204519.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204517.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204521.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204515.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204516.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204503.

VENDE-SE APARTAMENTO

Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais depósito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 600.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-204738.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204489.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204487.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204491.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204490.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204488.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204492.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204495.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1,000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204500.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204499.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204510.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204505.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204508.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204504.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204509.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204507.

VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona. Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado. Fone (45) 99951-1303 CI-204674.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204484.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204501.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204486.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204488.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204482.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204483.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204485.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204493.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204494.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204496.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204497.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

SUMULA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial torna publico que recebeu do Intituo Água e Terra, a **licença prévia – LP, com validade 28/06/2023** para armazenadora de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto nº 15738 Municipio de Cascavel – PR

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial torna publico que irá requerer ao IAT a **licença de instalação** para armazenadora de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto nº 15738 Municipio de Cascavel – PR.



Câmara Municipal de Lindoeste - Paraná

Av. Marechal Rondon s/n, Centro – Lindoeste - PR – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 /3237-1080
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
www.camaralindoeste.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
27/07/2022

SÚMULA: Decreta Luto Oficial em decorrência do Falecimento da Sra. **DANIELA TATIANE RIBEIRO** Nutricionista do Município de Lindoeste.

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Lindoeste – PR.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, na Câmara Municipal de Lindoeste em decorrência do falecimento da Nutricionista do Município de Lindoeste Sra. **DANIELA TATIANE RIBEIRO** ocorrido em 27 de julho de 2022.

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste, 27 de julho de 2022.
Douglas H. de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1215367-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br/AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Lindoeste - PR – CEP 85826-000
LINDOESTE
80.881.915/0001-92
PARANÁ CNPJ

PORTARIA Nº 131/2022

Data: 27/07/2022

O **Prefeito do Município de Lindoeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 01 e ½ (uma e meia) diária (valor unitário R\$ 383,96 e valor total de 575,94) para a **Sra. VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS** (CPF 819.663.269-04, cargo de Contadora), em decorrência de viagem para FOZ DO IGUAÇU-PR, com saída dia 28 de julho de 2022, para fins de participar do Treinamento junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 29 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 27 dias do mês de julho de 2022.

Silvio de Souza
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1215368-E22



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (45) 3687-1416
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
MARIPÁ
85.955-000
PARANÁ
CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2022

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME
CNPJ nº 21.935.659/0001-00

Objeto: Contratação de empresa para realizar a gestão e o fornecimento de cartões para concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Maripá/PR.

DO VALOR: O Valor Global deste contrato é de até R\$ **44.995,50 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, os quais serão repassados em parcelas mensais;

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: A Vigência do contrato será de **60 (sessenta) meses** a partir da assinatura. O Prazo de execução será de **12 (doze) meses** após a assinatura do termo.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

ASSINATURAS: Marco Aurélio Boina (Vice Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Ângelo Eduardo Fernandes Franzoni (Testemunha), Adriana de Andrade (Contratada) e Ademir Pedro Klein (Procurador Jurídico da Câmara).

CI1215372-E22

CI1215354-F22

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.712.506,45	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.434.001,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF - 14,4%)	3.990.600,93	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.939.875,45	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

C11215329-E22

R\$ 1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2021 A JUNHO/2022												
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											
	LIQUIDADAS											
	7 / 2021	8 / 2021	9 / 2021	10 / 2021	11 / 2021	12 / 2021	1 / 2022	2 / 2022	3 / 2022	4 / 2022	5 / 2022	6 / 2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.786,80	62.923,77	62.396,62	62.123,77	62.094,73	61.993,09	61.896,13	66.762,07	66.762,07	66.762,07	67.483,71	798.596,27
Pessoal Ativo	62.786,80	62.923,77	62.396,62	62.123,77	62.094,73	61.993,09	61.896,13	66.762,07	66.762,07	66.762,07	67.483,71	798.596,27
Vinculações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	32.406,87	32.406,86	31.816,59	31.756,26	31.742,18	31.712,22	31.561,36	33.839,31	33.839,31	33.839,31	34.476,14	467.731,43
Obrigações Patronais	10.370,83	10.401,90	10.378,03	10.348,57	10.348,57	10.348,57	11.336,35	10.922,56	10.922,56	10.922,56	11.031,61	130.734,84
Pessoal Inativo e Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reformas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal: documentos de contratação ou de contratação de férias, indenizações (1º ao art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal: documentos de Contratos de Terceirização (exceto elemento 36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPATIVADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Benefícios das Demissões Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Documentos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Previdenciários com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR, Nº2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	62.786,80	62.923,77	62.396,62	62.123,77	62.094,73	61.993,09	61.896,13	66.762,07	66.762,07	66.762,07	67.483,71	798.596,27

www.cdbtech.com.br		27/07/2022 Página: 1
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2021 A JUNHO/2022		

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.749.394,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	650.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.099.394,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	798.596,27	2,74
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.743.963,65	6,00
LIMITE PRECEDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.658.665,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.571.367,29	5,49

1. Não demonstrativo elaborado no período e no segundo quadrimestre de cada exercício, no valor de, retro a pagar não processado: Inscrito em 71 da despesa do exercício anterior creditado a ser informado nesta campo. Esse valor não sofrer alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser mudadas.

ALEXSANDRO THESEN	ELAINE SALETE DA ROCHA	ANA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA	CONTADOR(A)-CRC/PR- 972326/O	1º SECRETÁRIO

C11215347-E22

Município de Lindoeste - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2022 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.082.433,62	14.389.775,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.861.638,00	1.038.258,91
I.P.T.U.	362.240,00	97.876,43
I.S.S.	1.929.900,00	197.116,74
I.T.B.I.	477.115,00	229.258,10
I.T.R.F.	457.983,00	317.156,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	634.400,00	196.850,71
Contribuições	438.108,00	162.850,50
Receita Patrimonial	77.723,82	130.997,21
Aplicações Financeiras(II)	72.873,82	130.997,21
Outras Receitas Patrimoniais	4.850,00	0,00
Transferências Correntes	24.069.363,80	13.057.583,15
Cota-Parte do FPM	10.857.350,00	6.105.444,49
Cota-Parte do ICMS	5.371.920,00	2.923.477,14
Cota-Parte do IPVA	669.200,00	502.235,34
Cota-Parte do ITR	104.294,40	77.136,56
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	82.114,40	33.275,98
Transferências do FUNDEB	3.743.100,00	2.382.022,59
Outras Transferências Correntes	3.241.385,00	1.033.990,45
Demais Receitas Correntes	635.600,00	85,69
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	635.600,00	85,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	29.009.559,80	14.258.778,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	848.059,80	368.000,00
Operação de Crédito(VI)	305.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00



Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Continua 1/4

Continuação 2/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2022			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RECEITAS REALIZADAS(a) RECEITAS REALIZADAS (b)
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	303.059,80	368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	303.059,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	453.059,80	368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.462.619,60	14.626.778,25			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2022			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RECEITAS REALIZADAS(a) RECEITAS REALIZADAS (b)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.337.788,13	14.964.192,73	14.903.101,81	14.037.431,87	120.079,46
Pessoal e Encargos Sociais	13.386.953,00	7.558.453,89	7.558.453,89	7.546.987,40	120,24
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	106.000,00	36.376,31	36.376,31	36.376,31	0,00
Outras Despesas Correntes	13.842.835,13	7.369.362,53	7.308.271,61	6.454.068,16	119.959,21
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.842.835,13	7.369.362,53	7.308.271,61	6.454.068,16	119.959,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.231.788,13	14.927.816,42	14.866.725,50	14.001.055,56	120.079,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.918.519,94	2.056.714,65	509.308,88	467.129,41	13.097,62
Investimentos	8.645.519,94	1.947.639,27	400.233,50	358.051,03	320.385,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	273.000,00	109.075,38	109.075,38	109.075,38	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.645.519,94	1.947.639,27	400.233,50	358.051,03	320.385,06

Continua 2/4

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.023.308,07	16.875.455,69	15.266.959,00	14.359.106,59	133.177,07	620.214,29	576.736,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIItb + XXIIItc)]		-442.241,41					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-122.000,00					
JUROS NOMINAIS		Até o Semestre/2022					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		130.997,21					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		36.376,31					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-347.620,51					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-122.000,00					

 Município de Lindoeste - PR DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		29.930.493,42	
Previsão Atualizada		29.930.493,42	
Receitas Realizadas		14.848.509,39	
Déficit Orçamentário		1.227.532,58	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.334.284,04	
DESPESAS			
Dotação Inicial		28.197.043,00	
Dotação Atualizada		36.402.308,07	
Despesas Empenhadas		17.653.862,66	
Despesas Liquidadas		16.076.041,97	
Despesas pagas		15.443.208,55	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		1.577.820,69	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		17.653.862,66	
Liquidadas		16.076.041,97	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		1.577.820,69	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		14.480.509,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		14.480.509,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		14.480.509,39	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-1.219.857,46
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	-1.314.478,36
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO		1.335.779,90	1.100,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO		1.025.020,53	0,00
TOTAL:		2.360.800,43	1.100,00

 Município de Lindoeste - PR DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.401.022,33	25%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.081.317,89	70%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	395.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		2.143.670,53	6.744.849,41
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2022	2032
Plano Previdenciário			2042
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		101.360,00	194.740,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.359.077,57	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)			0,00

CI1215333-E22

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

 MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Até o 1º Semestre de 2022			
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		28.462.506,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		27.712.506,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		27.712.506,45	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		14.584.728,38	52,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=%>		14.964.753,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=%>		14.216.515,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=%>		13.468.278,13	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		-1.208.858,47	-4,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		33.255.007,74	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.261.751,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.554.001,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.992.375,45	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: CI1215326-E22



Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2022 (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

 Município de Lindoeste - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO Consolidação Administração Direta			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*		0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
2022		0,00	
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2022 (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00



Município de Lindoeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Consolidação Administração Direta

Continuação 3/3

CI1215337-E22

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)*		0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2022	
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2022 (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022			
R\$ 1,00			
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o Mês	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	844.766,92	800.478,15	
Divida Mobiliária	0,00	0,00	
Divida Contratual	52.052,77	52.052,77	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	52.052,77	52.052,77	
De Tributos	52.052,77	52.052,77	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	792.714,15	748.425,38	
DEDUÇÕES (II)	3.496.129,67	2.009.336,62	
Disponibilidade de Caixa	3.496.129,67	2.009.336,62	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.521.150,20	3.862.064,67	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.025.020,53	1.843.174,16	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	9.553,89	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-2.651.362,75	-1.208.858,47	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.807.165,71	28.462.506,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	750.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.057.165,71	27.712.506,45	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,37%	2,89%	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,58%	-4,36%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	30.068.598,85	33.255.007,74	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	27.061.738,97	29.929.506,97	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o Mês	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.335.779,90	2.322.962,30	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022			
R\$ 1,00			
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o Mês	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	844.766,92	800.478,15	
Divida Mobiliária	0,00	0,00	
Divida Contratual	52.052,77	52.052,77	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	52.052,77	52.052,77	
De Tributos	52.052,77	52.052,77	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	792.714,15	748.425,38	
DEDUÇÕES (II)	3.496.129,67	2.009.336,62	
Disponibilidade de Caixa	3.496.129,67	2.009.336,62	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.521.150,20	3.862.064,67	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.025.020,53	1.843.174,16	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	9.553,89	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-2.651.362,75	-1.208.858,47	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.807.165,71	28.462.506,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	750.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.057.165,71	27.712.506,45	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,37%	2,89%	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,58%	-4,36%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	30.068.598,85	33.255.007,74	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	27.061.738,97	29.929.506,97	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o Mês	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.335.779,90	2.322.962,30	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

CI1215327-E22

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO													
R\$ 1,00													
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - b - c + d + e - f)	(h)	(i)	(j) = (g - i)	(k)	(l)	(m)	(n)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	496.160,95	605.599,14	678.420,55	208.337,64	9.553,89	0,00	31.235,96	0,00	1.065.756,27	31.235,96	0,00	1.066.992,23	0,00
Recursos Ordinários	496.160,95	605.599,14	678.420,55	208.337,64	9.553,89	0,00	31.235,96	0,00	1.065.756,27	31.235,96	0,00	1.066.992,23	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.365.903,72	269.722,61	229.429,66	506.127,97	0,00	0,00	2.360.627,28	1.577.260,73	0,00	763.266,55	0,00	763.266,55	0,00
Resultados de Impostos e de Transferência de Impostos - Edif	(135.774,41)	25.813,93	13.652,35	0,00	0,00	0,00	(177.840,09)	1.980,00	0,00	(176.820,09)	0,00	(176.820,09)	0,00
Transferências do FUNDEB	8.419,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.419,60	0,00	0,00	8.419,60	0,00	8.419,60	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	27.835,41	0,00	13.352,44	0,00	0,00	0,00	14.482,97	541,20	0,00	13.941,77	0,00	13.941,77	0,00
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Sai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	278.587,96	26.472,22	15.100,97	0,00	0,00	0,00	234.014,77	20.897,00	0,00	213.117,77	0,00	213.117,77	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Edif)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	167.294,64	891,90	0,00	0,00	0,00	0,00	166.402,74	0,00	0,00	166.402,74	0,00	166.402,74	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.019.540,52	210.844,56	187.320,10	506.127,97	0,00	0,00	2.115.247,89	1.553.842,53	0,00	661.405,36	0,00	661.405,36	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.862.064,67	635.321,75	907.850,21	714.465,61	9.553,89	0,00	1.294.871,01	1.608.498,69	0,00	(313.625,68)	0,00	(313.625,68)	0,00

Lindoeste, 27/07/2022

CI1215330-E22

		MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2021 A JUNHO/2022												
R\$ 1,00														
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													
	LÍQUIDADA													
	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (II)	PARCÉLHAS EM RESTRITA PAGAR NÃO PROCESSADAS (6)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.946.551,89	1.024.953,94	1.025.914,71	1.010.290,14	1.019.945,44	1.917.891,97	1.183.483,25	1.065.501,75	1.246.734,50	1.318.090,43	1.389.894,42	1.481.873,95	0,00	
Personalidade	1.028.744,44	1.022.748,49	1.013.284,42	995.533,81	1.009.202,99	1.896.548,97	1.172.742,01	1.062.742,00	1.312.534,83	1.205.768,93	1.304.114,58	1.444.148,31	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Dependências Variáveis	948.877,51	944.280,73	933.169,35	915.852,38	920.941,45	1.585.165,01	988.073,17	892.348,86	1.107.765,31	1.022.268,89	1.022.438,14	1.154.743,20	0,00	
Outras Dependências Variáveis	179.786,92	178.467,76	166.115,07	177.680,43	178.951,51	338.347,17	173.296,84	176.763,14	205.144,20	214.496,74	221.678,41	221.155,25	2.448.997,77	0,00
Personalidade em Pensão	1.187,45	1.187,45	1.712,28	19.784,33	1.852,45	31.341,28	14.438,19	13.985,87	13.985,87	13.985,87	13.985,87	194.724,74	0,00	
Aposentadorias, Rescursos e Reformas	8.907,45	8.907,45	9.322,28	14.595,33	5.425,45	18.804,80	5.917,25	6.421,87	6.421,87	6.421,87	6.421,87	124.191,24	0,00	
Ferretes	2.320,50	2.320,50	2.320,50	2.320,50	2.320,50	4.640,00	2.424,00	4.541,00	4.541,00	4.541,00	4.541,00	4.541,00	42.523,50	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indefinida 1º ao 4º dia da LPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Creditada ou Cancelada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO CANCELADA (II) (1º ao 16º dia da LPP) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Cessão e Inversão à Ordem Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,09	0.952,20	1.528,17	513,33	14.862,34	27.144,67	0,00	0,00
Descontos e Cessão Judicial de parcela anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Execução/Realização de parcelas anteriores da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.946.551,89	1.024.953,94	1.025.914,71	1.010.290,14	1.019.945,44	1.917.891,97	1.182.290,21	1.066.881,88	1.326.274,33	1.328.221,17	1.318.890,03	1.375.662,08	1.864.738,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
	VALOR					% SOBRE A RCL								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.462.908,45					-								
(I - Transferências obrigativas da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (V)	750,000					-								
(I - Transferências obrigativas da União relativas às emendas do senado (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	-					-								
(I - Transferências obrigativas da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VII)	27.712.958,45					-								
DESPESA TOTAL COM PESSOAL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	27.712.958,45					-								
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VIII)	14.864.738,95					52,63								
LIMITE MÍNIMO DOS PESSOAL 1º ao 16º dia da LPP (IX)	14.864.738,46					52,63								
LIMITE MÁXIMO DOS PESSOAL (X) = (DTP/0,9) (parágrafo único do art. 22 da LPP)	16.271.932,19					51,30								
LIMITE DE ALERTAS (XI) = (DTP/1,7) (item 6º do § 1º do art. 59 da LPP)	13.468.278,13					46,80								
Lindoeste, 27/07/2022														



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br

Município de Lindoeste - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	891.908,69	133.111,84	133.177,07	-	891.843,46	291.557,49	1.044.222,41	620.214,29	576.736,00	1.100,00	757.943,90	1.649.787,36	
EXECUTIVO	891.908,69	133.111,84	133.177,07	0,00	891.843,46	291.557,49	1.044.222,41	620.214,29	576.736,00	1.100,00	757.943,90	1.649.787,36	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	891.908,69	133.111,84	133.177,07	0,00	891.843,46	291.557,49	1.044.222,41	620.214,29	576.736,00	1.100,00	757.943,90	1.649.787,36	
DIVISÃO DE CULTURA	0,00	423,29	423,29	0,00	0,00	0,00	1.945,77	1.945,77	1.945,77	0,00	0,00	0,00	
FUN DO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	11.728,75	10.628,75	10.628,75	1.100,00	0,00	0,00	
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.625,27	0,00	0,00	0,00	3.625,27	199,50	13.139,52	13.139,52	13.139,52	0,00	199,50	3.824,77	
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	
Governo Municipal	45.671,95	109,30	109,30	0,00	45.671,95	0,00	180,00	180,00	180,00	0,00	45.671,95	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21.370,00	8.424,87	8.424,87	0,00	21.370,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	22.150,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.093,83	0,00	0,00	0,00	1.093,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,83	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	255,17	10,45	0,00	0,00	265,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,62	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.368,63	0,00	0,00	0,00	1.368,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,63	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	177,89	90,00	90,00	0,00	177,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,89	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	41,70	0,00	0,00	0,00	41,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,70	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	129,80	0,00	0,00	0,00	129,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,80	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.150,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.677,40	0,00	0,00	0,00	1.677,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677,40	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	192,92	0,00	0,00	0,00	192,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,92	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.388,99	0,00	0,00	0,00	1.388,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,99	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	73,94	0,00	0,00	0,00	73,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,94	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	177,89	6,95	6,95	0,00	177,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,89	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.788,84	0,00	0,00	0,00	1.788,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788,84	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.151,91	2.441,64	2.441,64	0,00	9.151,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.151,91	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.551,00	0,00	0,00	0,00	1.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551,00	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	84,90	80,00	80,00	0,00	84,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,90	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	37,50	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19.538,43	0,00	0,00	0,00	19.538,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.538,43	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.263,30	0,00	0,00	0,00	1.263,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263,30	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100,59	0,00	0,00	0,00	100,59	0,00	14.480,00	14.480,00	14.480,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.609,89	0,00	0,00	0,00	2.609,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.609,89	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.727,94	0,00	0,00	0,00	6.727,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.727,94	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	549,23	0,00	0,00	0,00	549,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,23	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.730,00	2.786,92	0,00	0,00	7.486,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.486,92	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	129,17	0,00	0,00	0,00	129,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,17	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.765,60	0,00	0,00	0,00	6.765,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.765,60	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.017,94	0,00	0,00	0,00	2.017,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,94	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	95,49	0,00	0,00	0,00	95,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,49	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.482,85	0,00	0,00	0,00	1.482,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482,85	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	106,22	0,00	0,00	0,00	106,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,22	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	163,41	0,00	0,00	0,00	163,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,41	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.238,98	0,00	0,00	0,00	2.238,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,98	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.225,16	0,00	0,00	0,00	6.225,16	0,00	6.096,87	6.096,87	6.096,87	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	352,00	0,00	0,00	0,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	184,36	0,00	0,00	0,00	184,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,36	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	345,00	0,00	0,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8.328,69	0,00	0,00	0,00	8.328,69	0,00	1.370,70	1.370,70	1.370,70	0,00	0,00	0,00	

Município de Lindoeste - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE														R\$ 1,00
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS								
	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Liquidadas	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L=(e+k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	891.908,69	133.111,84	133.177,07	-	891.843,46	291.557,49	1.044.222,41	620.214,29	576.736,00	1.100,00	757.943,90	1.649.787,36		
EXECUTIVO	891.908,69	133.111,84	133.177,07	0,00	891.843,46	291.557,49	1.044.222,41	620.214,29	576.736,00	1.100,00	757.943,90	1.649.787,36		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	891.908,69	133.111,84	133.177,07	0,00	891.843,46	291.557,49	1.044.222,41	620.214,29	576.736,00	1.100,00	757.943,90	1.649.787,36		
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	27.869,86	0,00	0,00	0,00	27.869,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.869,86	0,00		
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	79.735,30	12.734,39	13.896,04	0,00	78.813,65	216.496,58	257.633,04	105.906,09	87.086,90	0,00	387.033,92	465.947,47		
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.080,21	2.067,73	2.067,73	0,00	20.080,21	1.500,10	251.474,14	125.000,24	125.000,24	0,00	127.974,00	148.054,21		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.689,90	0,00	0,00	0,00	1.689,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689,90	0,00		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.067,50	0,00	0,00	0,00	3.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067,50	0,00		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	689,23	5.831,50	0,00	0,00	6.520,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520,73	0,00		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	291,92	0,00	0,00	0,00	291,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,92	0,00		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.375,57	411,66	380,62	0,00	5.406,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.406,61	0,00		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	106,49	0,00	0,00	0,00	106,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,49	0,00		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.470,79	8.096,87	8.096,87	0,00	9.470,79	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	9.470,79	0,00		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	52,88	0,00	0,00	0,00	52,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,88	0,00		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28.901,27	0,00	0,00	0,00	28.901,27	286,00	29.980,00	24.590,00	19.580,00	0,00	10.285,00	38.786,27		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21,88	0,00	0,00	0,00	21,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,88	0,00		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.454,33	0,00	0,00	0,00	11.454,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.454,33	0,00		
SECRETARIA DE FINANÇAS	3.054,82	0,00	0,00	0,00	3.054,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.054,82	0,00		
SECRETARIA DE FINANÇAS	4.560,74	0,00	0,00	0,00	4.560,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560,74	0,00		
SECRETARIA DE FINANÇAS	5.735,00	332,92	332,92	0,00	5.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.735,00	0,00		
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.316,65	0,00	0,00	0,00	1.316,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,65	0,00		
SECRETARIA DE FINANÇAS	117,81	0,00	0,00	0,00	117,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,81	0,00		
SECRETARIA DE FINANÇAS	590,00	0,00	0,00	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00	0,00		
SECRETARIA DE FINANÇAS	350,30	0,00	0,00	0,00	350,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,30	0,00		
SECRETARIA DE FINANÇAS	5.940,42	0,00	0,00	0,00	5.940,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,42	0,00		
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	6.791,13	0,00	0,00	0,00	6.791,13	0,00	55.436,65	53.845,45	53.845,45	0,00	1.790,17	8.581,30		
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	4.045,58	0,00	0,00	0,00	4.045,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.045,58	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	6.218,83	0,00	0,00	0,00	6.218,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.218,83	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	3.147,72	0,00	0,00	0,00	3.147,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.147,72	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	1.215,17	0,00	0,00	0,00	1.215,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,17	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	6.530,89	0,00	0,00	0,00	6.530,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.530,89	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	84,92	0,00	0,00	0,00	84,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,92	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	171,79	0,00	0,00	0,00	171,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,79	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	12.618,80	0,00	0,00	0,00	12.618,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.618,80	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	13.250,64	40.899,10	40.899,10	0,00	13.250,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.250,64	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	6.525,41	0,00	0,00	0,00	6.525,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.525,41	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	999,22	0,00	0,00	0,00	999,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,22	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	1.053,80	0,00	0,00	0,00	1.053,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,80	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	1.527,59	0,00	0,00	0,00	1.527,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,59	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	8.799,46	0,00	0,00	0,00	8.799,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.799,46	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	36,40	0,00	0,00	0,00	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,40	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	6.377,35	0,00	0,00	0,00	6.377,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.377,35	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	455,38	0,00	0,00	0,00	455,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,38	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	39.600,41	0,00	0,00	0,00	39.600,41	0,00	10.780,00	10.780,00	10.780,00	0,00	39.600,41	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	33.102,34	0,00	0,00	0,00	33.102,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.102,34	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	278,00	0,00	0,00	0,00	278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,00	0,00		
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	4.679,96	0,00	0,00	0,00	4.679,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.679,96	0,00		

Município de Lindoeste - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE							
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)						R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.227.238,00	3.227.238,00	0,00	901.005,54	27,92		
1.1- Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	362.240,00	362.240,00	0,00	128.327,31	35,43		
1.1.1- IPTU	221.750,00	221.750,00	0,00	79.824,98	36,00		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	140.490,00	140.490,00	0,00	48.502,33	34,52		
1.2- Receita Resultante do imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	477.115,00	477.115,00	0,00	246.606,02	51,89		
1.2.1- ITBI	460.580,00	460.580,00	0,00	246.490,58	53,52		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.535,00	16.535,00	0,00	115,44	0,70		
1.3- Receita Resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.929.900,00	1.929.900,00	0,00	204.631,35	10,60		
1.3.1- ISS	1.588.000,00	1.588.000,00	0,00	198.960,17	12,53		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	341.900,00	341.900,00	0,00	5.671,18	1,66		
1.4- Receita Resultante do imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	457.983,00	457.983,00	0,00	321.440,86	70,19		
1.4.1- IRRF	457.983,00	457.983,00	0,00	321.440,86	70,19		
1.5- Receita Resultante do imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.101.481,00	21.101.481,00	0,00	12.051.961,86	57,11		
2.1- Cota-Parte FPM	13.317.070,00	13.317.070,00	0,00	7.631.805,43	57,31		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.298.600,00	12.298.600,00	0,00	7.631.805,43	62,05		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.018.470,00	1.018.470,00	0,00	0,00	0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	6.714.900,00	6.714.900,00	0,00	3.654.346,27	54,42		
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	102.643,00	102.643,00	0,00	41.594,95	40,52		
2.5- Cota-Parte ITR	130.368,00	130.368,00	0,00	96.420,63	73,98		
2.6- Cota-Parte IPVA	836.500,00	836.500,00	0,00	627.794,58	75,05		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00		
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.328.719,00	24.328.719,00	0,00	12.952.967,40	53,24		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	—	0,00	0,00	4.110,06	0,00		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	679.200,00	679.200,00	0,00	235.939,61	34,74		
5.1- Transferências do Salário - Educação	241.200,00	241.200,00	0,00	103.500,19	42,91		
5.2- Outras Transferências do FNDE	438.000,00	438.000,00	0,00	129.094,44	29,47		
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	—	0,00	0,00	3.341,98	0,00		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	—	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.1- Transferências de Convênios	—	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	0,00	0,00	0,00		
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00		
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00	0,00		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	679.200,00	679.200,00	0,00	240.046,67	35,34		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.743.100,00	3.743.100,00	0,00	2.387.012,11	63,77		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.743.100,00	3.743.100,00	0,00	2.382.022,59	63,64		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	4.989,52	0,00		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGI	2.972.950,00	2.910.450,00	2.081.993,56	71,53	2.081.993,56	71,53	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.141.150,00	1.141.150,00	905.015,76	79,31	905.015,76	79,31	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.831.800,00	1.769.300,00	1.176.967,80	66,52	1.176.967,80	66,52	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	205.600,00	318.100,00	291.334,66	91,59	291.334,66	91,59	0,00
14.1- Com Educação Infantil	12.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	193.600,00	315.100,00	291.334,66	92,46	291.334,66	92,46	0,00
Município de Lindoeste - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE							
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)							R\$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.178.550,00	3.228.550,00	2.373.318,22	73,51	2.373.318,22	73,51	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)							2.373.318,22
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							87,22
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							12,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							0,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022 *							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.814.300,00	1.900.300,00	1.254.571,24	66,02	1.254.571,24	66,02	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.153.150,00	1.144.150,00	905.015,76	79,10	905.015,76	79,10	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impo	661.150,00	756.150,00	349.555,48	46,23	349.555,48	46,23	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.500.250,00	5.545.250,00	2.765.969,15	49,88	2.765.969,15	49,88	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.025.400,00	2.084.400,00	1.468.302,46	70,44	1.468.302,46	70,44	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impo	3.474.850,00	3.460.850,00	1.364.803,76	39,44	1.364.803,76	39,44	0,00
23.9- (i) Dedução de Despesas Indevidamente Contabiliz		0,00	-67.137,07	0,00	-67.137,07	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	143.000,00	143.000,00	69.120,00	48,34	69.120,00	48,34	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	165.800,00	215.800,00	177.022,71	82,03	177.022,71	82,03	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23.1 + 23.2 + 25 + 26 + 27)	7.623.350,00	7.804.350,00	4.266.683,10	54,67	4.266.683,10	54,67	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)							4.989,52
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							4.613,44
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							9.802,96
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (36)							4.010.737,43
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							30,96



MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RECEITAS								Saldo
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
			No. 3º Bimestre	%	Até 3º Bimestre	%		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.838.000,00	50.916.712,50	10.488.983,47	20,60	27.268.926,54	53,66	23.645.207,09	
RECEITAS CORRENTES	42.127.000,00	45.166.624,26	8.715.039,70	20,69	25.296.282,55	56,60	17.870.251,71	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEIOGRUPO	4.916.000,00	4.916.000,00	743.452,60	15,12	2.728.700,70	55,47	2.189.049,30	
Impostos	4.037.000,00	4.037.000,00	699.587,37	17,34	2.182.781,38	54,07	1.845.142,63	
Taxas	642.000,00	642.000,00	91.249,15	14,21	494.319,59	77,01	142.680,41	
Contribuição de Melhoria	237.000,00	237.000,00	12.692,48	5,34	49.727,47	20,88	187.272,53	
CONTRIBUIÇÕES	873.860,00	873.860,00	161.819,61	18,52	526.279,38	57,94	367.150,62	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	873.860,00	873.860,00	161.819,61	18,52	526.279,38	57,94	367.150,62	
RECEITA PATRONAL	95.000,00	111.000,00	294.491,46	256,30	675.717,56	608,35	1.864.715,56	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	95.000,00	111.000,00	294.491,46	256,30	675.717,56	608,35	1.864.715,56	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Afirmação ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custo de Divisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	375.000,00	375.000,00	54.909,49	10,19	143.854,09	26,09	291.145,91	
Serviços Administrativos e Atividades Gerais	50.000,00	50.000,00	1.107,79	2,24	2.794,65	5,57	47.212,25	
Serviços e Atividades Relativos à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Serviços	485.000,00	485.000,00	52.941,79	10,92	141.059,29	29,09	343.912,71	
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	25.633.000,00	36.655.834,34	7.484.066,22	29,36	21.267.774,34	57,16	15.488.059,99	
Transferências da União e de suas Entidades	12.799.000,00	13.339.236,18	3.451.058,33	26,83	9.882.062,04	66,34	4.496.296,16	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.846.000,00	18.273.443,24	3.368.256,67	17,23	10.011.471,33	53,85	8.865.071,91	
Transferências das Municípios e de suas Entidades	2.060.000,00	4.423.872,70	2.212.01,51	10,71	12.449.12,31	10,75	3.968.413,77	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.209.000,00	4.478.259,00	825.252,99	19,43	7.465.703,84	33,74	2.071.468,16	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	2.734,60	3,65	35.256,43	47,08	29.213,57	
Salas Administrativas, Contratos e Indústrias	5.000,00	5.000,00	232,06	4,65	14.292,84	17,86	6.202.567,16	
Indústrias, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	695,17	13,90	784,57	15,69	4.215,43	
Receitas, Dívidas e Valores Indevidos no Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Identifier: WPP4171101-400-FM/NOCTURMO-3 - Enjido por: MARLI FARRER

Page 1 / 5



MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

Multa e Juros da Mera das Receitas de Capital	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Demas Receitas Correntes	39.000,00	39.000,00	6.298,77	18,13	20.679,04	53,02	18.320,96
RECEITAS DE CAPITAL	3.003.000,00	7.744.078,24	1.772.993,69	22,89	1.969.223,06	25,45	5.774.855,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	3.000,00	3.000,00	6.595,72	211,96	19.388,09	646,27	16.388,09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.041.078,34	1.766.634,97	58,09	1.940.624,97	64,12	1.091.543,37
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	994.699,37	353.450,40	70,03	351.446,00	70,00	151.243,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.536.378,97	1.413.178,97	55,72	1.596.378,97	62,94	940.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Régime de Talão do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	45.830.800,00	50.910.712,60	10.485.983,47	20,60	27.265.505,56	53,56	23.645.207,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III) + (IV)	45.830.800,00	50.910.712,60	10.485.983,47	20,60	27.265.505,56	53,56	23.645.207,04
DEPÓSITO (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEPÓSITO (VII) = (V) + (VI)	45.830.800,00	50.910.712,60	10.485.983,47	20,60	27.265.505,56	53,56	23.645.207,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.701.970,98	-	-	7.701.970,98	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	7.701.970,98	-	-	7.701.970,98	-	-

Identificador: WPR4171101-400-FMWWOUYTRUMC-3 - Enviado por: MARLI FARRERA

Page 2 of 5

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
2016 - 1º TRIMESTRE
RREO - ANEXO 1 (LRF, art. 3º, I, b)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

[illegible]

FONTE: Sistema Agrade Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Emissão: 26/07/2022 às 09:19:14.

¹ O déficit será ajustado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

Handwritten signature: *[Illegible]*

Página 3 / 4



MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

[illegible]

Identificador: WPR4171101-403-FMWWOJYTRUMC-3 - Emitido por: MARJ FARRER

Page 475



MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alicação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alicação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alicação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PACATA À FIM DO Bimestre
	(e)	(f)	No 2º Bimestre	Ano 3º Bimestre	(g) = (d-e)	No 2º Bimestre	Ano 3º Bimestre	(j) = (h-i)	j
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JURROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	6,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARQUESS

LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021

EREO 11081

2000-2001

Identificador: WPR4171101-400-FMIWVWUJYTRJMC-3 - Emitido por: MARL FARRER

Pág. 5 / 5



MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

REDO - Anexo 2 (LRF, Art. 53, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÕES/ACIONÁRIOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c) = (a-d)
			No 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	(Total b)		No 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	(Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTER-ORÇAMENTÁRIAS)	45.830.000,00	58.366.483,35	8.618.398,92	26.912.181,11	100,00	31.684.102,17	7.885.319,17	19.208.019,74	100,00	39.588.663,84
LEGISLATIVA	2.100.000,00	2.100.000,00	247.547,50	1.761.055,65	2,66	1.383.944,35	247.972,23	701.448,54	36,85	1.398.551,46
Ação Legislativa	2.100.000,00	2.100.000,00	247.547,50	1.761.055,65	2,66	1.383.944,35	247.972,23	701.448,54	36,85	1.398.551,46
Administração	7.075.654,00	8.544.440,00	1.192.025,42	4.930.903,13	15,05	4.930.903,13	1.197.925,13	3.248.314,80	16,82	5.516.065,85
Planejamento e Orçamento	275.300,00	473.000,00	19.818,00	197.687,29	0,62	359.292,71	38.472,72	120.666,14	4,54	3.666,14
Administração Geral	6.405.974,00	6.790.740,00	1.021.125,82	3.330.990,94	12,38	3.459.115,16	920.711,66	2.621.839,70	23,73	4.158.252,12
Administração Financeira	1.110.340,00	1.149.694,00	81.496,33	176.796,78	1,79	659.890,11	147.467,49	432.020,13	2,25	708.966,31
Controle Interno	142.340,00	142.340,00	20.353,10	64.533,30	0,24	78.036,70	11.095,88	62.789,74	0,33	78.593,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.310.055,00	1.375.136,20	133.626,55	542.151,24	2,01	835.983,96	218.462,22	415.726,62	21,64	599.409,58
Assistência ao Idoso	288.960,00	288.960,00	22.611,24	119.639,96	0,45	169.020,04	36.733,73	78.141,62	0,41	210.548,38
Assistência ao Purador de Deficiência	53.000,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,20	100,00	9.999,99	18.276,10	0,10	34.718,24
Assistência à Criança e ao Adolescente	954.150,00	954.150,00	42.577,81	394.942,15	0,68	531.947,49	54.242,71	143.224,90	0,76	396.765,19
Assistência à Família	443.940,00	443.940,00	49.711,86	183.271,47	0,49	359.292,71	9.232,55	170.508,94	0,90	327.579,86
SALDE	1.020.980,00	10.720.159,30	1.625.026,76	5.701.157,91	2,11	5.012.970,19	1.767.952,45	4.648.065,14	24,43	5.964.194,15
Atenção Básica	8.996.450,00	10.229.792,00	1.550.835,88	5.463.813,53	20,30	4.766.117,22	1.662.356,39	4.843.420,13	22,99	5.814.232,07
Vigilância Sanitária	165.300,00	189.311,20	29.762,45	85.426,33	0,32	10.884,87	31.321,79	79.658,08	0,41	169.655,12
Vigilância Epidemiológica	24.290,00	301.668,90	45.228,51	138.099,65	0,59	42.960,25	54.224,27	150.988,93	0,79	150.079,97
TRABALHO	67.500,00	67.500,00	1.462,86	34.408,79	0,14	34.408,79	15.181,13	36.031,00	0,19	31.268,00
Fomento ao Trabalho	67.500,00	67.500,00	1.462,86	34.408,79	0,14	34.408,79	15.181,13	36.031,00	0,19	31.268,00
EDUCAÇÃO	9.117.800,00	10.070.714,22	2.157.135,60	5.062.956,58	18,89	5.511.123,56	1.880.890,00	4.087.930,85	21,28	6.512.786,95
Educação Fundamental	5.208.900,00	6.599.151,16	1.548.366,94	3.473.248,66	12,91	3.125.874,98	1.248.958,14	2.615.718,69	15,81	3.286.365,36
Educação Infantil	1.000.000,00	1.000.000,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	999,99	0,00	9.999,99
Educação Profissional	28.000,00	26.000,00	16.550,00	22.090,00	0,08	9.909,92	10.350,00	22.090,00	0,12	3.909,92
Educação Superior	135.000,00	127.000,00	20.240,00	41.287,85	0,15	85.762,12	32.246,00	41.287,88	0,28	85.762,12
Educação Infantil	2.877.720,00	2.984.483,23	426.280,13	1.195.243,87	4,44	1.789.219,56	1.129.367,97	5.88	1.855.071,66	
Educação de Jovens e Adultos	56.410,00	62.425,23	7.599,30	24.058,33	0,09	59.393,90	7.779,00	22.884,42	0,12	58.575,80
Educação Especial	198.880,00	188.880,00	16.446,04	47.334,81	0,18	141.545,99	16.846,04	47.334,81	0,25	141.545,99
Demais Subfunções	58.493,00	59.821,82	12.695,97	278.400,84	0,10	304.322,78	118.743,21	209.909,19	1,00	373.320,32
CULTURA	78.600,00	78.600,00	107.722,52	422.235,16	1,75	294.664,44	129.639,99	267.894,71	1,39	488.705,29
Patrimônio Cultural	78.600,00	78.600,00	107.722,52	422.235,16	1,75	294.664,44	129.639,99	267.894,71	1,39	488.705,29
Urbanismo	7.584,82	9.985.717,50	901.623,83	2.016.968,96	9,73	4.868.732,59	636.977,97	1.796.442,94	9,27	7.705.276,56
Linha-Embutida Urbana	4.242.981,00	5.790.139,35	1,00	1.737,89	0,01	5.788.396,11	1.737,89	1.737,89	0,01	5.788.396,11
Serviços Urbanos	331.840,00	3.695.585,29	501.623,83	2.017.249,00	9,73	1.078.329,29	629.249,90	1.770.785,05	9,26	1.918.802,24
HABITAÇÃO	316.350,00	348.150,00	0,00	0,00	0,00	24.150,00	0,00	0,00	0,00	24.150,00
Habituação Urbana	316.350,00	348.150,00	0,00	0,00	0,00	24.150,00	0,00	0,00	0,00	24.150,00
SANEAMENTO	10.280,00	10.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.280,00
Saneamento Básico Rural	10.280,00	10.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.280,00
PROTEÇÃO AMBIENTAL	16.250,00	128.200,00	1.250,00	5.590,00	0,01	35.470,00	1.250,00	5.590,00	0,05	33.470,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.250,00	128.200,00	1.250,00	5.590,00	0,01	35.470,00	1.250,00	5.590,00	0,05	33.470,00
AGRICULTURA	1.228.790,00	1.196.956,26	1.184.342,54	2.416.527,33	8,90	780.442,49	224.358,58	614.843,27	2,21	2.580.114,00
Extensão Rural	1.228.790,00	2.058.664,62	944.868,89	1.578.426,18	5,12	680.250,00	4.548,57	4.548,57	0,40	2.054.118,09
Promoção da Produção Agropecuária	1.128.790,00	1.138.260,00	299.473,95	1.058.107,51	3,96	100.182,49	221.785,23	612.284,84	3,19	526.005,16
INDÚSTRIA	65.470,00	6.970,00	2.013,48	2.013,48	0,01	6.956,52	958,18	958,18	0,01	6.018,11

Identificador: WPR3641101-409-BDZSKENXVWDF-7 - Emitido por: MARLI FARHERR

113



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Janeiro-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 33, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	
	Em Exercício Anterior	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercício Anterior	Em 31 de Dezembro de 2021				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	3.450,00	91.902,22	89.367,22	0,00	5.985,00	0,00	2.748.110,81	2.744.561,44	2.632.963,57	4.549,37	117.582,87
Executivo	3.450,00	91.902,22	89.367,22	0,00	5.985,00	0,00	2.748.110,81	2.744.561,44	2.632.963,57	4.549,37	117.582,87
EXECUTIVO MUNICIPAL	3.450,00	91.902,22	89.367,22	0,00	5.985,00	0,00	2.748.110,81	2.744.561,44	2.632.963,57	4.549,37	117.582,87
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I) + (II)	3.450,00	91.902,22	89.367,22	0,00	5.985,00	0,00	2.748.110,81	2.744.561,44	2.632.963,57	4.549,37	117.582,87

FONTE: Sistema Amdio Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Emissão: 26/07/2022, às 10:01:46.

NOTA:

MARLI FARHERR

Corretora

CRC 046914/O-3 PR

LIDIANES BENOVIK KURTZ

Secretária de Finanças

Portaria 04/2021

EDER ANSCHAU

Coordenador de Controle Interno

Portaria 178/2021

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI

Prefeito

Identificador: WPR001101-408-DWT2ADONZ1L-1 - Emissão por: MARLI FARHERR

Pág 1 / 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até 3º Bimestre
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.037.000,00	2.182.763,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	742.000,00	615.077,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	373.710,45
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.140.000,00	642.814,45
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	955.000,00	551.178,94
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.610.000,00	19.805.026,84
2.1- Conta-Parte FPM	12.900.000,00	7.651.805,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.900.000,00	7.651.805,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	0,00
2.2- Conta-Parte ICMS	21.000.000,00	10.595.695,25
2.3- Conta-Parte IPF-Exportação	320.000,00	127.053,05
2.4- Conta-Parte ITR	130.000,00	8.063,52
2.5- Conta-Parte IPVA	1.400.000,00	1.444.409,59
2.6- Conta-Parte IOF-Quota	0,00	0,00
2.7- Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.647.000,00	21.987.889,42
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	6.970.000,00	3.961.804,65
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)	2.991.750,00	1.535.946,74

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até 3º Bimestre
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.681.582,32	2.339.310,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.679.250,00	2.335.607,01
6.1.1- Principal	3.678.250,00	2.310.753,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	22.873,17
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.132,32	1.703,37
6.2.1- Principal	2.132,32	1.703,37
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(3.291.750,00)	(1.696.270,81)

Identificador: WPR001101-408-LPTFFKTAOZQZ-9 - Emissão por: MARLI FARHERR

Pág 1 / 6



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	161.728,14
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	161.728,14
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)	2.497.838,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(a)	Até 3º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 3º Bimestre
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.562.285,44	1.992.091,65	1.992.091,65	1.992.091,65
10.1- Educação Infantil	1.592.663,21	859.149,42	859.149,42	859.149,42
10.1.1- Creche	1.033.249,89	597.399,38	597.399,38	597.399,38
10.1.2- Pré-escola	559.353,32	301.750,04	301.750,04	301.750,04
10.3- Ensino Fundamental	1.969.682,23	1.132.942,23	1.132.942,23	1.132.942,23
11- OUTRAS DESPESAS	280.825,00	280.263,71	33.013,71	33.013,71
11.1- Educação Infantil	33.575,00	33.013,71	33.013,71	33.013,71
11.1.1- Creche	33.575,00	33.013,71	33.013,71	33.013,71
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	247.250,00	247.250,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.843.110,46	2.272.355,56	2.025.035,34	2.025.035,34

Identificador: WPR001101-408-LPTFFKTAOZQZ-9 - Emissão por: MARLI FARHERR

Pág 2 / 6



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até 3º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 3º Bimestre
	(a)	(b)	(c)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.832.938,53	1.832.938,53	1.832.938,53
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.137.032,23	1.861.675,85	1.861.675,85
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.703,37	1.703,37	1.703,37
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(a)	(b)	(c)	(d)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.634.712,23	1.832.938,53	1.832.938,53	78,49
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.133, de 2020 - (Mínimo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
	(a)	(b)	(c)	(d)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	233.571,04	471.933,16	471.933,16	20,21

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.133, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRAR O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	377.728,04	161.728,14	161.728,14	161.728,14	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	376.519,73	152.818,23	152.818,23	152.818,23	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	1.208,31	8.909,91	8.909,91	8.909,91	0,00

Identificador: WPR001101-408-LPTFFKTAOZQZ-9 - Emissão por: MARLI FARHERR

Pág 3 / 6



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(a)	Até 3º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 3º Bimestre
	(a)	(b)	(c)	(d)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.538.200,00	303.885,74	257.233,44	234.850,03
24.1- Creche	881.232,05	196.636,11	153.912,45	152.371,31
24.2- Pré-escola	477.057,95	106.649,63	83.321,01	82.486,72
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.761.856,21	1.623.810,84	1.204.750,51	1.175.158,54
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.120.146,21	1.928.896,58	1.461.983,95	1.410.008,57

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (1.146 na eq + 1.266 na eq + 1.23.100)	3.656.456,03
28 (a) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (1.7)	(1.696.270,81)
29 (a) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (1.14a)	0,00
30 (a) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (1)	0,00
31 (a) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (1.34.1a) + (1.34.2a)(c))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.106.726,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (1)	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(a)	(b)	(c)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.496.952,11	5.106.726,84	23,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	178.628,50	178.628,50	178.628,50	0,00	0,00
34.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	178.628,50	178.628,50	178.628,50	0,00	0,00
34.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR001101-408-LPTFFKTAOZQZ-9 - Emissão por: MARLI FARHERR

Pág 4 / 6



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até 3º Bimestre	(b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	471.000,00	238.056,92	
35.1- Salário-Educação	301.000,00	170.397,83	
35.2- PDDE	0,00	0,00	
35.3- PNAE	170.000,00	40.731,13	
35.4- PNAE	60.000,00	26.923,50	
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	6,46	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	148.000,00	123.561,07	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	619.000,00	368.637,99	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(a)	Até 3º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 3º Bimestre
	(a)	(b)	(c)	(d)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	784.630,12	141.298,08	128.866,75	138.866,75
41.1- Creche	509.052,71	92.969,00	90.094,04	90.094,04
41.2- Pré-escola	275.577,41	50.299,08	48.772,71	48.772,71
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.665.595,54	1.316.065,66	729.473,20	685.021,53
43- ENSINO MÉDIO	10.000,00	690,00	690,00	460,00
44- ENSINO SUPERIOR	127.000,00	41.297,88	41.297,88	30.947,88
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	56.010,00	0,00	0,00	5.867,37
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.675.540,68	1.597.382,89	916.138,20	865.1

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR**
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
40- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	161.728,14	229.228,02
40- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (argumentos)	2.335.370,39	170.397,63
50- (+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (argumentos e restos a pagar)	2.025.102,34	102.563,59
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	471.995,19	307.062,06
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (+) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	471.995,19	307.062,06

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Emissão: 25/07/2022, às 16:28:43.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
3 Lei 25, § 3º Lei 16.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos casos previstos no inciso do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa líquida. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As rubricas representam itens de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rastreadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNF sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Cálculo da execução de restos a pagar considerando o cumprimento do limite mínimo das exercícios anteriores.

NOTA:

Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rastreadas por: Quantidade de Alunos.

MARLI FARHERR
Controladora
CRC 048014/O-3 PR

LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021

EDER ANSCHAU
Coord. Sist. Controle Interno
Portaria 178/2021

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

Identificador: WPR037101-408-HYVGNFQHQGQF-S - Emissão por: MARLI FARHERR

Pág. 6 / 6

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR**
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 25)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (c)	% (d) = (c/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.037.000,00	4.037.000,00	2.182.781,58	54,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	742.000,00	742.000,00	615.077,71	82,89
IPTU	690.000,00	690.000,00	598.724,62	86,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.000,00	52.000,00	16.353,09	31,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	373.710,48	31,14
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	373.710,48	31,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.140.000,00	1.140.000,00	642.814,43	56,39
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	629.581,19	57,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	13.233,24	33,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	955.000,00	955.000,00	551.178,94	57,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.550.000,00	34.550.000,00	19.805.026,84	57,33
Contribuição FPM	120.000,00	120.000,00	7.831.805,43	65,26
Contribuição FPA	1.400.000,00	1.400.000,00	8.063,52	0,58
Contribuição ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	10.593.696,51	50,45
Contribuição IP-Educação	320.000,00	320.000,00	127.853,05	39,95
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	38.587.000,00	38.587.000,00	21.987.808,42	56,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (c)	% (d) = (c/a) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	% (f) = (e/a) x 100	DESPESAS PAGAS (g)	% (h) = (g/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.487.150,00	8.088.518,52	4.334.981,71	57,89	3.483.507,64	45,07	3.451.673,34	46,10
Despesas Correntes	7.217.900,00	7.935.088,52	4.327.224,50	59,97	3.477.073,02	47,92	3.441.240,72	47,44
Despesas de Capital	189.250,00	153.430,00	7.757,21	4,09	6.434,62	3,40	6.434,62	3,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILOPÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	107.800,00	107.800,00	45.639,15	42,34	44.321,15	41,11	44.321,15	41,11
Despesas Correntes	107.800,00	107.800,00	45.639,15	42,34	44.321,15	41,11	44.321,15	41,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	115.000,00	210.200,00	92.944,57	80,82	88.536,39	82,12	87.426,39	81,29

Identificador: WPR037101-408-HYVGNFQHQGQF-S - Emissão por: MARLI FARHERR

Pág. 1 / 5

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR**
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (c)	% (d) = (c/a) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	% (f) = (e/a) x 100	DESPESAS PAGAS (g)	% (h) = (g/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.487.150,00	8.088.518,52	4.334.981,71	57,89	3.483.507,64	45,07	3.451.673,34	46,10
Despesas Correntes	7.217.900,00	7.935.088,52	4.327.224,50	59,97	3.477.073,02	47,92	3.441.240,72	47,44
Despesas de Capital	189.250,00	153.430,00	7.757,21	4,09	6.434,62	3,40	6.434,62	3,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILOPÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	107.800,00	107.800,00	45.639,15	42,34	44.321,15	41,11	44.321,15	41,11
Despesas Correntes	107.800,00	107.800,00	45.639,15	42,34	44.321,15	41,11	44.321,15	41,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	115.000,00	210.200,00	92.944,57	80,82	88.536,39	82,12	87.426,39	81,29

Identificador: WPR037101-408-HYVGNFQHQGQF-S - Emissão por: MARLI FARHERR

Pág. 1 / 5

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (X)	4.473.165,43	3.616.365,18	3.585.422,88
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(+) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.473.165,43	3.616.365,18	3.585.422,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (II) x 15,00 % (LC 141/2012)			3.296.171,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (II) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			3.296.171,26
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)	1.176.994,17	318.193,92	287.251,62
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) = (XVI) / (II) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 e % da Lei Orgânica Municipal)	20,34	16,45	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (a)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	Saldo Final (não aplicado) (e) = (a - b + c - d)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR037101-408-HYVGNFQHQGQF-S - Emissão por: MARLI FARHERR

Pág. 2 / 5

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR**
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (a)	Valor aplicado em ASPS no exercício (b)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (c)	Valor aplicado além do limite mínimo (d) = (b - c)	Total inscrito em RP no exercício (e)	Total de RP pagos (f)	Total de RP a pagar (g)	Total de RP cancelados ou prescritos (h)	Total de RP cancelados ou prescritos (i)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (j) = (d - h - i + j)
Empenhos de 2022	3.296.171,26	3.163.913,34	0,00	(132.257,92)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(132.257,92)
Empenhos de 2021	5.601.218,66	6.972.884,36	0,00	1.371.665,70	2.277,63	2.277,63	0,00	0,00	0,00	1.371.665,70
Empenhos de 2020	4.640.403,72	5.978.574,49	0,00	1.338.170,77	61.640,64	61.640,64	0,00	228,88	0,00	1.337.941,89
Empenhos de 2019	4.560.379,90	5.388.301,46	0,00	827.921,56	30.522,02	30.522,02	0,00	0,00	0,00	827.921,56
Empenhos de 2018 e anteriores	8.190.481,31	9.285.979,09	0,00	1.095.497,78	104.156,55	104.156,55	0,00	4,14	0,00	1.095.493,64
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEQUENTE (XX)	26.298.654,86	30.899.652,74	0,00	4.598.997,09	198.598,84	198.546,62	0,00	223,02	0,00	4.598.794,87

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (a)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	Saldo Final (não aplicado) (e) = (a - b + c - d)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (c)	% (d) = (c/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXV)	1.530.000,00	1.716.072,90	2.065.027,12	120,33
Previdente da União - Fundo a Fundo	1.200.000,00	1.200.000,00	1.665.871,99	138,82
Previdente dos Estados	70.000,00	83.200,00	352.696,09	429,91
Previdente de outros Municípios	260.000,00	432.872,90	46.459,13	10,73
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVII)	97.500,00	97.500,00	102.335,72	104,96
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXVIII) = (XXV) + (XXVI) + (XXVII)	1.627.500,00	1.813.572,90	2.167.362,84	133,15

Identificador: WPR037101-408-HYVGNFQHQGQF-S - Emissão por: MARLI FARHERR

Pág. 3 / 5

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR**
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (e) = (d/a) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (g) = (f/a) x 100	Até 3º Bimestre (h)	% (i) = (h/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.509.300,00	2.141.230,68	1.129.050,22	52,73	931.912,49	43,52	926.115,29	42,25
Despesas Correntes	1.459.300,00	1.865.062,29	1.060.693,93	56,97	874.964,60	46,91	869.167,40	46,60
Despesas de Capital	50.000,00	276.168,43	68.356,29	24,75	56.947,89	20,62	56.947,89	20,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILOPÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	57.500,00	81.511,20	39.707,18	48,81	35.334,93	43,35	32.559,89	39,93
Despesas Correntes	57.500,00	81.511,20	39.707,18	48,81	35.334,93	43,35	32.559,89	39,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	59.200,00	90.888,99	65.155,08	71,70	62.452,54	68,73	62.232,54	68,49
Despesas Correntes	59.200,00	90.888,99	65.155,08	71,70	62.452,54	68,73	62.232,54	68,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	70,00	(0,00)	50,00
Despesas Correntes	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	70,00	(0,00)	50,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	1.626.000,00	2.210.618,70	1.233.992,48	53,34	1.028.699,96	44,51	1.020.997,43	44,12

Dotação Inicial	45.830.800,00
Créditos Adicionais	12.765.885,36
Dotação Atualizada	58.596.685,36
Despesas Empenhadas	26.912.581,11
Despesas Liquidadas	19.208.019,74
Despesas Pagas	18.816.236,97
Superávit Orçamentário	8.667.485,85

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 1º Semestre
Despesas Empenhadas	26.912.581,11
Despesas Liquidadas	19.208.019,74

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 1º Semestre
Receita Corrente Líquida	46.581.831,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.581.831,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	46.581.831,25

Identificador: WPRQZ1101-409-ZYATCIBGPFYV9 - Emitido por: MARLI FARNHEIR

Pag 1 / 4



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até 1º Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 1º Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(2.877.590,00)	5.141.609,84	(178,70)
Resultado Nominal - Acima da Linha	4.125.638,00	5.798.407,63	140,53

Identificador: WPRQZ1101-409-ZYATCIBGPFYV9 - Emitido por: MARLI FARNHEIR

Pag 2 / 4



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 1º Semestre	Pag. Até 1º Semestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	95.352,22	0,00	89.367,22	5.985,00
Poder Executivo	95.352,22	0,00	89.367,22	5.985,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.749.110,81	4.549,57	2.633.963,57	111.597,87
Poder Executivo	2.749.110,81	4.549,57	2.633.963,57	111.597,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.844.463,03	4.549,57	2.723.330,79	117.582,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 1º Semestre	Limite Constitucional Anual
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.106.736,84	25,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEF na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.832.938,53	70,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEF (VAAF) na Educação Infantil	0,00	50,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEF (VAAF) em Despesa de Capital	0,00	15,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 1º Semestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	4.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.845.854,21	12.001.212,25

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1ºº Exercício	2ºº Exercício	3ºº Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPRQZ1101-409-ZYATCIBGPFYV9 - Emitido por: MARLI FARNHEIR

Pag 3 / 4



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 1º Semestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	3.847,62	196.152,78
Apliação dos Recursos da Alienação de Ativos	67.800,00	228.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 1º Semestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.616.365,18	15,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite (RCL) (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Emissão: 28/07/2022, às 11:52:10.

NOTA:

MARLI FARNHEIR
Controladora
CRG 0460140-3 PR

LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021

EDER ANSCHAU
Coord. Sist. Controle Interno
Portaria 178/2021

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
Prefeito

Identificador: WPRQZ1101-409-ZYATCIBGPFYV9 - Emitido por: MARLI FARNHEIR

Pag 4 / 4



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2022 Período: Janeiro Até Junho
Entidade: Consolidado

Pag 1 / 3

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas Janeiro Até Junho (d)	Despesas Empenhadas Até Junho (e)	Despesas Liquidadas Janeiro Até Junho (f)	Despesas Liquidadas Até Junho (g)	% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
PROJETO (I)									
5001 REEQUIPAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	3.195,00	3.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,00
Total do Projeto		3.195,00	3.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,00
Total dos Projetos		3.195,00	3.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,00
ATIVIDADES (II)									
6001 AÇÕES SOCIOCULTURAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	26.000,00	26.000,00	12.307,67	12.307,67	12.307,67	12.307,67	47,34	13.692,33
33190130000000000000 - Contribuições patronais	00000	6.000,00	6.000,00	2.822,18	2.822,18	2.822,18	2.822,18	47,04	3.177,82
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, des	00000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratu	00000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	20.800,00	15.500,00	36.300,00	36.300,00	21.780,65	21.780,65	60,00	14.519,35
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Atividade		56.800,00	15.500,00	72.300,00	51.366,50	51.366,50	36.910,50	51,05	35.389,50
6002 AÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA INFANTOJUVENIL									
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	67.500,00	67.500,00	32.572,02	32.572,02	32.572,02	32.572,02	48,25	34.927,98
33190130000000000000 - Contribuições patronais	00000	16.000,00	16.000,00	7.468,83	7.468,83	7.468,83	7.468,83	46,68	8.531,17
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, des	00000	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	20.900,00	20.900,00	6.605,00	6.605,00	5.255,00	5.255,00	25,14	15.645,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	2.000,00	(1.000,00)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade		116.500,00	(1.000,00)	115.500,00	48.645,85	48.645,85	45.295,85	39,22	70.204,15
6003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	115.000,00	115.000,00	55.211,57	55.211,57	55.211,57	55.211,57	48,01	59.788,43

IPM Sistema Lida
Atende Net - IPM - 2015.01

Identificador: WPRQZ1101-409-ZYATCIBGPFYV9 - Emitido por: MARLI FARNHEIR

Pag 2 / 3



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2022 Período: Janeiro Até Junho
Entidade: Consolidado

Pag 2 / 3

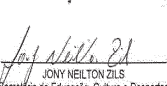
DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesa Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g)	Saldo a Liquidar (c-g)
				Janeiro Até Junho (d)	Até Junho (e)	Janeiro Até Junho (f)	Até Junho (g)		
6003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR									
33190130000000000000 - Contribuições patronais	00000	27.000,00	0,00	27.000,00	12.680,13	12.680,13	12.680,13	46,89	14.339,87
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	100,00	1.500,00	1.600,00	179,60	179,60	179,60	11,22	1.420,40
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	100,00	500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	10.000,00	1.150,00	11.150,00	7.739,70	7.052,10	7.052,10	63,25	4.097,90
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	100,00	1.550,00	1.650,00	603,90	603,90	603,90	36,60	1.046,10
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	100,00	3.450,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	10.000,00	4.300,00	14.300,00	11.505,85	7.111,52	7.111,52	49,73	7.188,48
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comuni	00000	100,00	850,00	950,00	500,00	272,50	272,50	28,68	677,50
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390390000000000000 - Indenizações e restituições	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	4.680,00	0,00	4.680,00	270,00	270,00	270,00	5,79	4.390,00
Total da Atividade		167.460,00	13.300,00	180.760,00	88.770,75	88.770,75	83.361,32	46,12	97.398,68
6004 AÇÕES DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	00000	100,00	12.000,00	12.100,00	2.395,68	2.395,68	2.395,68	19,80	9.704,32
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	90.000,00	(8.000,00)	82.000,00	21.800,15	21.800,15	21.800,15	26,59	60.199,85
33190130000000000000 - Contribuições patronais	00000	34.810,00	0,00	34.810,00	5.548,17	5.548,17	5.548,17	15,94	29.261,83
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33340410000000000000 - Contribuições	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390430000000000000 - Subvenções sociais	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	20.000,00	(5.600,00)	14.400,00	3.360,00	3.360,00	2.125,00	14,75	12.275,00
33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, des	00000	33.990,00	100,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratu	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	33.282,85	19.671,85	19.671,85	39,34	30.328,15
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	30.000,00	0,00	30.000,00	22.228,91	9.102,73	9.102,73	30,34	20.897,27
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390590000000000000 - Indenizações e restituições	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	1.080,00	1.080,00	1.080,21	21,60	3.920,00
Total da Atividade		231.010,00	(1.600,00)	229.410,00	89.695,76	61.723,58	61.723,58	26,91	167.686,42

6006 AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00705	19.900,00	20.000,00	39.900,00	5.436,00	5.436,00	0,00	0,00	39.900,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00705	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total da Atividade		85.000,00	20.000,00	105.000,00	5.436,00	5.436,00	0,00	0,00	105.000,00
6007 AÇÕES SUPLEMENTARES DE ATENDIMENTO INFANTOJUVENIL									
33350430000000000000 - Subvenções sociais	00880	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00849	0,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	100,00	0,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00880	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
33390300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00880	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
34450420000000000000 - Auxílios	00880	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	485,00	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00880	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Total da Atividade		16.985,00	140,00	17.125,00	140,00	140,00	140,00	0,82	16.985,00
Total das Atividades		674.295,00	46.340,00	720.595,00	282.054,86	282.054,86	227.431,25	31,56	493.163,75
TOTAL (III) = (I) + (II)		677.450,00	46.340,00	723.790,00	282.054,86	282.054,86	227.431,25	31,42	496.358,75


MARLI FARHERR
Contadora
CRC 048014/O-3 PR


LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021


EDER ANSCHAU
Coord. Sist. Controle Interno
Portaria 178/2021


JONY NEILTON ZILS
Secretário de Educação, Cultura e Desportos
Portaria 07/2021

RP/ Sistema L10
Arquivo: WPR101101-409-FR-WVWYKXJAUJ-8 - Emitido por: MARLI FARHERR
26/07/2022 14:57:48 -03:00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a")												R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LÍQUIDAS													
	Jan/2021	Apr/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Maio/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.039.022,85	1.315.967,42	1.318.884,91	1.319.084,54	1.320.112,77	1.395.625,29	1.386.799,29	1.320.120,41	1.317.543,31	1.507.088,21	1.580.402,80	1.585.223,45	16.154.586,23	0,00
Pessoal Ativo	1.076.093,13	1.276.952,78	1.284.167,46	1.321.702,04	1.313.286,95	1.392.455,55	1.396.799,29	1.290.753,79	1.498.953,53	1.551.352,72	1.563.140,93	1.540.127,45	17.406.403,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.157.961,00	1.364.584,65	1.371.247,18	1.393.533,68	1.377.116,02	1.511.955,49	1.329.843,24	1.052.114,29	1.231.962,48	1.278.104,64	1.298.356,34	1.420.940,86		0,00
Obrigações Patronais	218.222,22	231.368,15	232.919,63	244.348,34	237.586,99	431.570,71	29.954,33	233.363,21	277.021,33	251.254,08	264.324,93	212.142,29	1.277.233,03	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	33.971,72	20.314,72	54.718,73	10.894,50	12.425,84	23.099,50	0,00	20.756,50	15.120,00	15.694,00	17.590,00	3.994,00	255.937,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.618,20	789,99	3.120,07	3.394,19	5.614,21	23.536,67	16.210,40	7.181,77	8.711,12	21.689,40	13.647,82	8.798,77	118.868,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.618,20	789,99	3.120,07	3.394,19	5.614,21	23.536,67	16.210,40	7.181,77	8.711,12	21.689,40	13.647,82	8.798,77	118.868,05	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instauração Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.033.404,65	1.314.277,43	1.315.764,83	1.325.770,35	1.324.498,56	1.472.088,62	1.468.588,89	1.312.938,64	1.508.832,19	1.585.352,83	1.570.754,82	1.576.424,68	16.035.718,18	0,00


MARLI FARHERR
Contadora
CRC 048014/O-3 PR


LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021


EDER ANSCHAU
Coord. Sist. Controle Interno
Portaria 178/2021


RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
Prefeito

RP/ Sistema L10
Arquivo: WPR101101-409-FR-WVWYKXJAUJ-8 - Emitido por: MARLI FARHERR
26/07/2022 14:57:48 -03:00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 35, inciso I, alínea "b")									
R\$ 1,00									
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									
VALOR									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.581.831,25								
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00								
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	46.581.831,25								
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II) (I)	18.034.360,20								
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.154.188,88								
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.098.429,44								
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.456.769,99								

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Emissão: 26/07/2022, às 14:40:31.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:


MARLI FARHERR
Contadora
CRC 048014/O-3 PR


LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021


EDER ANSCHAU
Coord. Sist. Controle Interno
Portaria 178/2021


RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
Prefeito

RP/ Sistema L10
Arquivo: WPR101101-409-FR-WVWYKXJAUJ-8 - Emitido por: MARLI FARHERR
26/07/2022 14:57:48 -03:00


MARLI FARHERR
Contadora
CRC 048014/O-3 PR


LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021


EDER ANSCHAU
Coord. Sist. Controle Interno
Portaria 178/2021


RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
Prefeito

RP/ Sistema L10
Arquivo: WPR101101-409-FR-WVWYKXJAUJ-8 - Emitido por: MARLI FARHERR
26/07/2022 14:57:48 -03:00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 35, inciso I, alínea "b")									
R\$ 1,00									
DIVÍDUA CONSOLIDADA									
VALOR REALIZADO									
No Período									
Até o 1º Semestre									
Até o 2º Semestre									
DIVÍDUA CONSOLIDADA - DC (I)	758.898,36	1.187.332,88	0,00						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00						
Dívida Contratual	758.898,36	1.187.332,88	0,00						
Emprestimos	758.898,36	1.187.332,88	0,00						

Internos	758.898,36	650.826,81	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Restabelecimento da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	536.506,07	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.315.290,93	17.279.663,85	0,00
Disponibilidade de Caixa	12.315.290,93	17.279.663,85	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.410.643,15	17.783.499,10	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	95.352,22	503.835,25	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	(11.556.392,57)	(16.092.336,97)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.648.883,67	46.581.831,25	0,00
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	41.648.883,67	46.581.831,25	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (VII)	1,82	2,55	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (VIII)	(27,75)	(34,55)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL AJUSTADA)	49.978.660,40	55.898.197,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (108% da RCL AJUSTADA)	44.980.794,36	50.308.377,75	0,00


MARLI FARHERR
Contadora
CRC 048014/O-3 PR


LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021


EDER ANSCHAU
Coord. Sist. Controle Interno
Portaria 178/2021


RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
Prefeito

RP/ Sistema L10
Arquivo: WPR101101-409-FR-WVWYKXJAUJ-8 - Emitido por: MARLI FARHERR
26/07/2022 14:57:48 -03:00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

||
||
||

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSP nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSP nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.581.831,25	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.581.831,25	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.453.093,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	6.707.783,70	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.260.728,19	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARIPA. Emissão: 26/07/2022, às 14:44:57.

* Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP-STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

MARLI FARHERR
Contadora
CRC 046014/O-3 PR

LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021

EDER ANSCHAU
Coord.Sist.Controle Interno
Portaria 178/2021

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
Prefeito

Identificador: WPR3031101-409-AGEMQVUEWNAI-1 - Emitido por: MARLI FARHERR

Pág 1 / 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)	VALOR ATÉ 1º SEMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	46.581.831,25
Receita Corrente Líquida	46.581.831,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.581.831,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.581.831,25

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.034.360,20	38,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.154.188,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	23.896.479,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.638.769,99	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(16.092.330,97)	(34,55)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.898.197,50	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.248.002,88	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.453.093,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.260.728,19	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Emissão: 26/07/2022, às 14:48:20.

NOTA:

MARLI FARHERR
Contadora
CRC 046014/O-3 PR

LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021

EDER ANSCHAU
Coord.Sist.Controle Interno
Portaria 178/2021

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
Prefeito

CI1215355-E22

Identificador: WPR4071101-409-BDCTWGLCIAGU-0 - Emitido por: MARLI FARHERR

Pág 1 / 1



MUNICÍPIO DE LINO DE SÃO JOÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINO DE SÃO JOÃO

CI1215344-E22

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00
Provisões de PPP	-	0,00
Outros passivos	-	0,00
ATOS POTENCIALMENTE PASSIVOS	-	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00
Outros passivos Potenciais	-	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO BENTE PERÍODO EXCETO DESTAS NÃO DEPENDENTES (I) = (I + I2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I1)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contrair (I2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das ESTADAS NÃO DEPENDENTES (II) = (II + I2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contrair (II2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	-	28.482.598,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (II) = (I + II)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Município de Lino de São João - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINO DE SÃO JOÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-c)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.197.043,00	36.402.308,07	0,00	17.653.862,66	100,00	18.748.445,41	0,00	16.076.041,97	100,00	20.326.266,10	1.577.820,69
Legislativa	1.242.200,00	1.283.100,00	0,00	899.400,79	5,09	383.699,21	0,00	898.939,79	5,59	384.160,21	461,00
Administração Geral	1.242.200,00	1.283.100,00	0,00	899.400,79	5,09	383.699,21	0,00	898.939,79	5,59	384.160,21	461,00
Administração	2.635.050,00	2.797.451,28	0,00	1.464.661,48	8,30	1.332.789,80	0,00	1.463.329,48	9,10	1.334.121,80	1.332,00
Planejamento e Orçamento	105.500,00	155.500,00	0,00	108.270,08	0,61	47.229,94	0,00	108.270,08	0,67	47.229,94	0,00
Administração Geral	1.961.570,00	2.033.971,28	0,00	1.043.690,10	5,91	990.281,18	0,00	1.043.688,10	6,49	990.283,18	2,00
Administração Financeira	84.000,00	99.000,00	0,00	38.001,90	0,22	50.998,10	0,00	38.001,90	0,24	50.998,10	0,00
Controle Interno	123.600,00	123.600,00	0,00	67.592,67	0,38	56.007,33	0,00	67.592,67	0,42	56.007,33	0,00
Administração de Receitas	380.300,00	395.300,00	0,00	207.196,75	1,17	198.273,25	0,00	205.776,75	1,28	199.503,25	1.330,00
Assistência Social	1.421.330,00	1.710.825,20	0,00	591.348,68	3,29	1.129.476,52	0,00	591.348,68	3,62	1.129.476,52	0,00
Assistência ao Idoso	69.500,00	69.500,00	0,00	2.893,33	0,01	66.606,67	0,00	2.893,33	0,02	66.606,67	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	360.100,00	384.480,00	0,00	147.781,87	0,84	236.698,13	0,00	147.781,87	0,92	236.698,13	0,00
Assistência Comunitária	991.730,00	1.256.945,20	0,00	430.963,48	2,44	825.981,72	0,00	430.963,48	2,68	825.981,72	0,00
Saúde	7.914.793,00	8.905.224,55	0,00	4.359.077,57	24,69	4.546.146,98	0,00	4.347.402,90	27,04	4.557.821,65	11.674,67
Atenção Básica	7.722.393,00	8.752.824,55	0,00	4.351.519,54	24,65	4.401.305,01	0,00	4.339.844,87	27,00	4.412.979,68	11.674,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	71.400,00	71.400,00	0,00	7.558,03	0,04	63.841,97	0,00	7.558,03	0,05	63.841,97	0,00
Educação	8.283.640,00	8.547.311,61	0,00	4.772.442,91	27,03	3.774.868,70	0,00	4.772.442,91	29,69	3.774.868,70	0,00
Alimentação e Nutrição	248.955,00	301.583,43	0,00	224.999,76	1,27	76.583,67	0,00	224.999,76	1,40	76.583,67	0,00
Educação Fundamental	5.455.385,00	5.595.928,18	0,00	3.004.702,04	17,02	2.591.126,14	0,00	3.004.702,04	18,89	2.591.126,14	0,00
Educação Superior	143.000,00	143.000,00	0,00	69.120,00	0,39	73.880,00	0,00	69.120,00	0,43	73.880,00	0,00
Educação Infantil	1.843.800,00	1.929.800,00	0,00	1.263.104,24	7,15	666.695,76	0,00	1.263.104,24	7,88	666.695,76	0,00
Educação Especial	592.500,00	577.000,00	0,00	210.426,87	1,19	366.573,13	0,00	210.426,87	1,31	366.573,13	0,00
Cultura	117.500,00	107.500,00	0,00	48.933,29	0,28	58.566,71	0,00	48.933,29	0,30	58.566,71	0,00
Ofício Cultural	117.500,00	107.500,00	0,00	48.933,29	0,28	58.566,71	0,00	48.933,29	0,30	58.566,71	0,00
Direitos da Cidadania	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.272.500,00	2.991.371,51	0,00	1.126.257,51	6,38	1.775.113,74	0,00	1.121.270,57	6,97	1.780.100,74	4.987,00
Infra-Estrutura Urbana	2.204.500,00	2.851.371,51	0,00	998.330,93	5,64	1.855.040,48	0,00	991.343,83	6,17	1.860.027,48	4.987,00
Serviços Urbanos	268.000,00	250.000,00	0,00	128.926,74	0,74	129.073,26	0,00	128.926,74	0,81	129.073,26	0,00
Habitação	95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Urbana	95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Gestão Ambiental	349.870,00	131.870,00	0,00	18.619,98	0,11	112.250,02	0,00	18.689,96	0,10	115.480,34	3.230,32
Preservação e Conservação Ambiental	63.370,00	45.370,00	0,00	9.281,83	0,05	36.088,17	0,00	6.051,04	0,04	39.318,49	3.230,32
Controle Ambiental	286.500,00	86.500,00	0,00	10.338,15	0,06	76.161,85	0,00	10.338,15	0,06	76.161,85	0,00
Agricultura	1.668.300,00	4.063.404,19	0,00	2.615.869,91	14,82	1.447.534,28	0,00	1.058.734,21	6,59	3.003.869,98	1.556.135,70
Extensão Rural	1.668.300,00	4.063.404,19	0,00	2.615.869,91	14,82	1.447.534,28	0,00	1.058.734,21	6,59	3.003.869,98	1.556.135,70
Indústria	128.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00
Promoção Industrial	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Produção Industrial	120.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Comércio e Serviços	201.800,00	214.900,00	0,00	78.117,51	0,44	136.782,49	0,00	78.117,51	0,49	136.782,49	0,00
Promoção Industrial	185.400,00	185.400,00	0,00	55.038,51	0,31	130.361,49	0,00	55.038,51	0,34	130.361,49	0,00
Promoção Comercial	16.500,00	29.500,00	0,00	23.079,03	0,13	6.421,00	0,00	23.079,00	0,14	6.421,00	0,00



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCATEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 195/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: SOUZA & PERON SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – CONSULTAS

CNPJ: 12.086.095/0001-97

VIGÊNCIA: 25/07/2022 A 25/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GIZELE DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – CONSULTAS

CNPJ: 12.286.718/0001-75

VIGÊNCIA: 08/07/2022 A 08/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCHKE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 193/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLÍNICA DE MEDICINA DO OESTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

CNPJ: 08.642.945/0001-19

VIGÊNCIA: 25/07/2022 A 25/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ZITA CELINA MANTOVANI CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 194/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLÍNICA DE MEDICINA DO OESTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

CNPJ: 08.642.945/0001-19

VIGÊNCIA: 25/07/2022 A 25/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ZITA CELINA MANTOVANI CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 196/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: EDUARDA MARINHO VASCONCELOS EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – CONSULTAS

CNPJ: 28.931.471/001-32

VIGÊNCIA: 25/07/2022 A 25/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

EDUARDA MARINHO VASCONCELOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2021

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO DA MULHER.TDA

CNPJ: 02.044.300/0001-06

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 24/08/2022 A 24/08/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MARIA ELENA DE CARVALHO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 244/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: HOSPITAL DOUTOR PRIME ASSISTÊNCIA A SAÚDE FAMILIAR LTDA – ME

CNPJ: 18.624.222/0001-40

QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 26/08/2022 A 26/08/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MARCOS SOLANO VALE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 243/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: BARREIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 07.129.373/0001-06

QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 21/08/2022 A 21/08/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CARLOS AUGUSTO BARREIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 220/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: SECCHI & SECCHI LTDA

CNPJ: 06.255.471/0001-27

TERCEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 01/08/2022 A 01/08/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ODETE CATARINA SECCHI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 209/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLÍNICA UROLÓGICA DO OESTE LTDA

CNPJ: 80.539.778/0001-02

TERCEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/07/2022 A 15/07/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

JOSÉ BARBOSA MENDES JUNIOR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2021

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CENTRO DA FALA LTDA

CNPJ: 42.873.536/0001-61

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 24/08/2022 A 24/08/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

HELEN TAUANA RYL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2021

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: H F ARAÚJO LTDA

CNPJ: 14.950.030/0001-73

QUARTO ADITIVO: 25%

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

HENRIQUE FORMENTÃO ARAÚJO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2021

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLÍNICA DE MEDICINA DO OESTE SS LTDA

CNPJ: 08.642.945/0001-19

SEGUNDO ADITIVO: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ZITA CELINA MANTOVANI CARDOSO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 83/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS.LTDA

CNPJ: 12.286.718/0001-75

QUARTO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CI1215379-E22CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCHKE



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 118, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 27 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 119, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 60.820,70 (sessenta mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 27 de julho/2022. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2022 - SRP, visando a "Aquisição(ões) de Panificados e Lanches para manutenção dos programas e atividades do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: KISTINA GOMES DA SILVA Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57 no Valor Global de R\$ 182.281,43 (Cento e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos). GILBERTO KLAIS ME, Itens 12, 19, 27, 32, 34, 37, 50, 48 no Valor Global de R\$ 9.498,00 (Nove mil quatrocentos e noventa e oito reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 27 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 - SRP - GABINETE DO PREFEITO
O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar os fatos envolvendo a empresa FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA, a qual firmou com o Município de Maripá Ata de Registro de Preços nº 290/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 109/2021 - SRP, passando a decidir: (...). III. DIANTE DO EXPOSTO, o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, DECIDE: Cancelar a Ata de Registro de Preços nº 290/2021 firmada com a empresa FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA, com fundamento no artigo 78, I da Lei nº 8.666/93 e no item 19.5. I do Edital, cancelando as Ordens de Compra nº 1804/2022, 1805/2022, 262/2022, 263/2022, 418/2022, 419/2022, 428/2022, 429/2022, 430/2022, 431/2022, 440/2022 e 444/2022, emitida em relação à referida Ata de Registro de Preços; e aplicar à mesma empresa, com fulcro no disposto no artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e nos itens 21.3 e 21.4 do Edital, multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor das referidas Ordens de Compra, bem como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Maripá, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta decisão. Intime-se e publique-se extrato desta decisão. Maripá, 25 de julho de 2022. MUNICÍPIO DE MARIPÁ - RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

DILATAÇÃO DE PRAZO DE PUBLICIDADE

Processo Licitatório nº 081/2022. Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Sistema de Registro. 1. Trata-se o certame de PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022, referente à seleção de propostas visando a prestação de serviço no regime de empreitada por preço global, paralelamente, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, objetivando futuras e eventuais Serviço(s) de Lavagem de Aparência de Ambulâncias e Ônibus, Veículos pertencentes a frota do Município de Maripá/PR. 2. A pregoeira verificando o histórico do objeto da presente licitação, os quais já resultaram em dois processos desertos resolve prorrogar o prazo de publicação do presente processo, com a finalidade de maior alcance de possíveis licitantes interessados. 3. Ficando assim designada nova data para a sessão de recebimento dos envelopes e julgamento que passa a ser no dia 03 de agosto de 2022, às 14h00min. 4. O edital retificado poderá ser obtido através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Transparência Governamental: www.comprasgovernamentais.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se e Intimem-se os interessados. Maripá, 27 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Port. 017/2022 - Pregoeira.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1215371-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 14/2022 – M.C.A
PROCESSO Nº 192/2022 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Serviço de revisão de fábrica dos 10.000 km, veículo Onix Plus 1.0 MT LT frota 244; conforme Memorando 1Doc nº 2.487/2022 da Secretaria de Administração.

Descrição da Situação: Serviço de revisão de fábrica dos 10.000 km, veículo Onix Plus 1.0 MT LT frota 244; conforme Memorando 1Doc nº 2.487/2022 da Secretaria de Administração.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
ZACARIAS VEICULOS LTDA	79.138.608/0005-60	885,44
Céu Azul, 26 de julho de 2022.	LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal	

CI1215374-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 26/2021 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: CIMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO DA CIDADE DE CÉU AZUL. ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. b) promover o reajuste do valor da Licença de Uso de software em 11,9196% tomando por base o índice do INPC acumulado de julho/2021 a junho/2022. Passando o valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para R\$ 4.476,78 (Quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 30/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 20/07/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 53.721,36 (Cinquenta e três mil setecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos),

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDRÉ LEANDRO SARTORI

CI1215376-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2022 – Ref. Pregão nº. 76/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços de material hospitalar e odontológico e aquisição de equipamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Fisioterapia em atendimento aos pacientes do SUS.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 58.686,30

PRAZO VIGÊNCIA: 24/07/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANACLETO FERRARI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2022 – Ref. Pregão nº. 76/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços de material hospitalar e odontológico e aquisição de equipamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Fisioterapia em atendimento aos pacientes do SUS.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.010,56

PRAZO VIGÊNCIA: 24/07/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LUIZ CARLOS SALVI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2022 – Ref. Pregão nº. 76/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

OBJETO: Registro de preços de material hospitalar e odontológico e aquisição de equipamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Fisioterapia em atendimento aos pacientes do SUS.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.350,70

PRAZO VIGÊNCIA: 24/07/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, NOELI VIEIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2022 – Ref. Pregão nº. 76/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PERKOLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Registro de preços de material hospitalar e odontológico e aquisição de equipamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Fisioterapia em atendimento aos pacientes do SUS.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.580,00

PRAZO VIGÊNCIA: 24/07/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, SOLIANA VERGINIA BRAGA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2022 – Ref. Pregão nº. 76/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

OBJETO: Registro de preços de material hospitalar e odontológico e aquisição de equipamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Fisioterapia em atendimento aos pacientes do SUS.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 472,50

PRAZO VIGÊNCIA: 24/07/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2022 – Ref. Pregão nº. 76/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços de material hospitalar e odontológico e aquisição de equipamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Fisioterapia em atendimento aos pacientes do SUS.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 3237 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2022 - Página 1 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.07.27 10:27:09-03'00"

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
Estado do Paraná			
CNPJ: 76.208.867/0001-07			
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento			
Telefone: (45) 3321-2020			
CEP: 85.810-011			
Cidade: Cascavel			
Nº 16946			
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.			
DECRETA:			
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais).			
Crédito Adicional			
Suplementar	2146	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	550.000,00
Suplementar	2147	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	200.000,00
Suplementar	2148	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	115.000,00
Suplementar	2154	Fundo Municipal de Trânsito	450.000,00
Suplementar	2156	Fundo Municipal de Trânsito	65.000,00
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes dotações orçamentárias:			
I. Excesso de arrecadação, conforme o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:			
Fonte de Recurso			
Excesso	4191101010000000		1.400.000,00
Vinculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16			

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 10/10, de 17 de março de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e o art. 4º da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 22 de julho de 2022
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 3237 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2022 - Página 2 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.07.27 10:27:09-03'00"

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
Estado do Paraná			
CNPJ: 76.208.867/0001-07			
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento			
Telefone: (45) 3321-2020			
CEP: 85.810-011			
Cidade: Cascavel			
Nº 16947			
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.			
DECRETA:			
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.581.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil reais).			
Crédito Adicional			
Suplementar	1722	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	270.000,00
Suplementar	1726	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	70.000,00
Suplementar	1731	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	70.000,00
Suplementar	1736	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	40.000,00
Suplementar	1739	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	300.000,00
Suplementar	1740	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	150.000,00
Suplementar	1747	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	110.000,00
Suplementar	1763	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	125.000,00
Suplementar	1765	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	150.000,00
Suplementar	1776	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	80.000,00
Suplementar	1783	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	65.000,00
Suplementar	1785	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	60.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 3237 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2022 - Página 3 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.07.27 10:27:09-03'00"

MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
Estado do Paraná			
CNPJ: 76.208.867/0001-07			
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento			
Telefone: (45) 3321-2020			
CEP: 85.810-011			
Cidade: Cascavel			
Pag 3 / 5			
Suplementar	1786	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	321.000,00
Suplementar	1787	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	60.000,00
Suplementar	1788	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	40.000,00
Suplementar	1789	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	30.000,00
Suplementar	1794	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	200.000,00
Suplementar	1806	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	30.000,00
Suplementar	1813	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	200.000,00
Suplementar	1814	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	150.000,00
Suplementar	1819	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	5.000,00
Suplementar	1823	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	110.000,00
Suplementar	1841	Fundo Municipal de Trânsito	30.000,00
Suplementar	1842	Fundo Municipal de Trânsito	150.000,00
Suplementar	1848	Fundo Municipal de Trânsito	250.000,00
Suplementar	1851	Fundo Municipal de Trânsito	110.000,00
Suplementar	1855	Fundo Municipal de Trânsito	100.000,00

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 3237 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2022 - Página 4 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.07.27 10:27:09-03'00"

MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
Estado do Paraná			
CNPJ: 76.208.867/0001-07			
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento			
Telefone: (45) 3321-2020			
CEP: 85.810-011			
Cidade: Cascavel			
Pag 4 / 5			
Suplementar	1862	Fundo Municipal de Trânsito	40.000,00
Suplementar	1863	Fundo Municipal de Trânsito	600.000,00
Suplementar	1869	Fundo Municipal de Trânsito	55.000,00
Suplementar	1874	Fundo Municipal de Trânsito	100.000,00
Suplementar	1886	Fundo Municipal de Trânsito	200.000,00
Suplementar	1893	Fundo Municipal de Trânsito	300.000,00
Suplementar	2076	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes dotações orçamentárias:

I. Anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.334, de 20 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 4.261.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso			
Anulação Dotação	1714	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	70.000,00
Anulação Dotação	1723	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	100.000,00
Anulação Dotação	1724	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	60.000,00
Anulação Dotação	1734	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	96.000,00
Anulação Dotação	1741	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	200.000,00
Anulação Dotação	1744	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	30.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 3237 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2022 - Página 5 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.07.27 10:27:09-03'00"

MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
Estado do Paraná			
CNPJ: 76.208.867/0001-07			
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento			
Telefone: (45) 3321-2020			
CEP: 85.810-011			
Cidade: Cascavel			
Pag 5 / 5			
Anulação Dotação	1748	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	5.000,00
Anulação Dotação	1756	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	75.000,00
Anulação Dotação	1758	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	60.000,00
Anulação Dotação	1770	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	375.000,00
Anulação Dotação	1771	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	196.000,00
Anulação Dotação	1777	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	8.000,00
Anulação Dotação	1781	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	12.000,00
Anulação Dotação	1792	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	10.000,00
Anulação Dotação	1812	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	200.000,00
Anulação Dotação	1816	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	95.000,00
Anulação Dotação	1846	Fundo Municipal de Trânsito	500.000,00
Anulação Dotação	1847	Fundo Municipal de Trânsito	650.000,00
Anulação Dotação	1853	Fundo Municipal de Trânsito	11.000,00
Anulação Dotação	1855	Fundo Municipal de Trânsito	1.450.000,00
Anulação Dotação	1868	Fundo Municipal de Trânsito	22.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 3237 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de julho de 2022 - Página 6 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.07.27 10:27:09-03'00"

MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
Estado do Paraná			
CNPJ: 76.208.867/0001-07			
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento			
Telefone: (45) 3321-2020			
CEP: 85.810-011			
Cidade: Cascavel			
Pag 6 / 5			
Anulação Dotação	1883	Fundo Municipal de Trânsito	24.000,00
Anulação Dotação	2108	Fundo Municipal de Trânsito	260.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 10/10, de 17 de março de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e o art. 4º da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 22 de julho de 2022
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de julho de 2022 - Página 1 de 67

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.07.27 16:51:58-03'00"

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.07.27 16:51:58-03'00"

DECRETO Nº 16.945 DE 25 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.226.545,72 (sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Crédito Adicional			
Suplementar	1598	Secretaria Municipal de Cultura	25.000,00
Suplementar	2076	Fundo Muni de Assistência Social	2.000,00
Suplementar	2088	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	250,00
Suplementar	2231	Encargos Gerais do Município	3.700,00
Suplementar	2283	Secretaria Muni de Assistência Social	80.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de julho de 2022 - Página 2 de 67

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.07.27 16:51:58-03'00"

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

Pag 2 / 6

			Recettas dos Municipios - DRM - EC 93/16	
Suplementar	2284	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2438 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde no Âmbito do Programa VIGIASUS. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00497 - Vigilância em Saúde	600.000,00
Suplementar	2285	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.4.122.27.2292 - Adquirir Equipamentos, Móveis, Veículos, Utensílios e Máquinas para a Secretaria de Obras. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00691 - Op.Crédito - FINISA - 0501603-24	2.417.000,00
Suplementar	2286	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Repetimento e Operação Tapa Buraco, sendo uma as Ruas dos Bairros Santos Dumont, Esmeralda e Brasília. 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00691 - Op.Crédito - FINISA - 0501603-24	3.083.000,00
Suplementar	364	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual	18.236,91
Suplementar	379	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2438 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde no Âmbito do Programa VIGIASUS. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual	112.848,81
Suplementar	521	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.122.49.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social.	120.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de julho de 2022 - Página 4 de 67	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Sistema Único de Assistência Social: Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.			
Suplementar	678	Fundo Muni de Assistência Social	15.000,00
339093 - Indenizações e restituições Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)			
Suplementar	86	Encargos Gerais do Município	600.000,00
5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor.			
Suplementar	867	Secretaria Muni de Agricultura	60.000,00
13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura.			
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)			
Suplementar	90	Encargos Gerais do Município	30.000,00
5.2.28.846.0.3003 - Efetuar o Recolhimento da Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio Público - PASEP.			
339047 - Obrigações tributárias e contributivas			
Suplementar	908	Administração Distrital	2.500,00
13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital.			
339038 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)			

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 714.848,81 (setecentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), nas seguintes fontes de recursos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de julho de 2022 - Página 5 de 67	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Fonte de Recurso			
00497 - Vigilância em Saúde		600.000,00	
00745 - MDS/IGD-SUAS - C/C 29441-1		2.000,00	
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual		112.848,81	
II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 33.960,00 (trinta e três mil e novecentos e sessenta reais), nas seguintes fontes de recursos:			
Fonte de Recurso			
Excesso		4171262410000000000	30.000,00
Vínculo: 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Presidenciais			
Excesso		4132101032600000000	260,00
Vínculo: 00891 - FIA/CEDCA - SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos			
Excesso		4132101010440000000	3.700,00
Vínculo: 00946 - Op.Crédito - PDI - BID			
III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 17.774,74 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais), nas seguintes fontes de recursos:			
Fonte de Recurso			
Anulação Dotação	1620	Secretaria Municipal de Cultura	25.000,00
33.1.13.392.66.2259 - Equipar Espaços Para Desenvolver Atividades Artísticas e Culturais.			
449052 - Equipamentos e material permanente			
Anulação Dotação	2173	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	5.500.000,00
32.1.4.122.70.1651 - Implementar o Sistema de Segurança Viária (Muralla Digital)			
449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Anulação Dotação	2214	Secretaria Muni de Assistência Social	80.000,00
9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social.			
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Anulação Dotação	359	Fundo Municipal de Saúde	462,17
8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de julho de 2022 - Página 6 de 67	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.			
Anulação Dotação	361	Fundo Municipal de Saúde	17.774,74
317.170 - Rápio pela participação em consórcio público			
Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual			
Anulação Dotação	510	Secretaria Muni de Assistência Social	2.500,00
9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social.			
319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			
Anulação Dotação	520	Secretaria Muni de Assistência Social	120.000,00
9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social.			
339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física			
Anulação Dotação	521	Secretaria Muni de Assistência Social	1.500,00
9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social.			
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Anulação Dotação	539	Secretaria Muni de Assistência Social	4.000,00
9.1.8.243.48.2242 - Adquirir Equipamentos Visando Manter os Conselhos Tutelares.			
449052 - Equipamentos e material permanente			
Anulação Dotação	636	Fundo Muni de Assistência Social	41.000,00
9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de julho de 2022 - Página 7 de 67	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Atividades.			
Anulação Dotação	643	Fundo Muni de Assistência Social	8.000,00
339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física			
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)			
Anulação Dotação	681	Fundo Muni de Assistência Social	15.000,00
9.2.8.243.51.5113 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.			
449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Anulação Dotação	84	Encargos Gerais do Município	600.000,00
5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Operações de Crédito e de Parcelamentos junto a Órgãos Municipais e Federais.			
Anulação Dotação	879	Secretaria Muni de Agricultura	60.000,00
13.1.20.606.24.2285 - Incentivar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Agricultura Familiar, priorizando a produção orgânica.			
339030 - Material de consumo			
Anulação Dotação	903	Administração Distrital	2.500,00
13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital.			
319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de julho de 2022 - Página 8 de 67	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.			
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.			
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - 26 de julho de 2022			
Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EDITAL DE CONCURSO Nº 287/2022			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com § 4º do artigo 25 da Lei Municipal nº 5.598/2010, de 15/09/2010,			
TORNA PÚBLICO			
1. A prorrogação da posse por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2022, da candidata relacionada e convocada para tomar posse por meio do Edital de Concurso nº 234/2022, de 08/08/2022, por ter sido aprovada no Edital de Concurso nº 092/2020, de 13/03/2020, homologado pelo Edital de Concurso nº 080/2021, de 05/03/2021, em virtude da necessidade de esclarecimentos sobre o cumprimento de requisitos para posse, previstos no artigo 23 da Lei Municipal nº 5.598/2010.			
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
ASSISTENTE SOCIAL			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
44	AGNES ELIZABET OTTO	38748629	6396
2. Publique-se.			
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 26 de julho de 2022.			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Muni. de Planejamento e Gestão			
LEONARDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 911/2022 - GAB			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, e alterações			
RESOLVE			
Art. 1º REVOGAR, a partir de 15/07/2022, a designação para exercer as funções do cargo em comissão de Ovidor, concedida por meio da Portaria nº 947/2021 - GAB, ao servidor CLEBER LUIZ PAVLAK, matrícula nº 30.802-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO.			
Art. 2º Publique-se.			
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 01 de julho de 2022.			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão			
LEONARDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de julho de 2022 - Página 9 de 67	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Procuradoria de Defesa do Consumidor PROCON - CASCAVEL			
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA ESCRITA			
FA: 41.006.001.22-0003205 CIP: 0003205/4100600122			
DADOS DO FORNECEDOR			
Nome Fantasia:		Fone: ()	
Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI		CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01	
DADOS DO CONSUMIDOR			
Nome: MARLETE DE OLIVEIRA PEREIRA		Fone: (043) 98426970/999502169	
RG:		CNPJ/CPF: 02733281950	
Resumo dos Fatos			
Doc. nº 00000237			
Página 1 de 3			
Impresso em: 22/06/2022 11:21			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de julho de 2022 - Página 10 de 67	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Procuradoria de Defesa do Consumidor PROCON - CASCAVEL			
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA ESCRITA			
FA: 41.006.001.22-0003137 CIP: 0003137/4100600122			
DADOS DO FORNECEDOR			
Nome Fantasia: GLASS GUEDES ESQUADRIAS DE ALUMINIO		Fone: (45) 99930-9451	
Razão Social: GLASS GUEDES ESQUADRIAS DE ALUMINIO		CNPJ/CPF: 43.737.088/0001-31	
DADOS DO CONSUMIDOR			
Nome: CRISTIANO DA SILVA BARBOSA		Fone: (45) 98827-7093	
RG:		CNPJ/CPF: 06041362930	
Resumo dos Fatos			
O(a) consumidor(a) veio presencialmente no PROCON de Cascavel e relatou que contratou a empresa para realizar uma prestação de serviços (instalação de vidros). O Consumidor entrou em contato para a realização do serviço no mês de Maio. No dia 06/05/2022 o fornecedor diminuiu o valor de seu serviços totais de R\$22.642,30 para o valor de R\$15.849,61, pois o valor de outro fornecedor era de R\$17.500,00 que o mesmo se habilitou a cobrir e ainda ter um desconto em relação ao valor. Ocorre que no dia 09/05/2022, o consumidor fechou com o fornecedor e deu a entrada no serviço realizando um pix no valor de R\$1.200,00, porém após isso fornecedor se ausentou e nunca mais realizou serviço algum ao consumidor, e o valor de R\$ 1.200,00 nunca mais foi disponibilizado ao consumidor.			
Diante disso, o consumidor veio até esta Procuradoria de Defesa do Consumidor, oportunidade em que foi tentado contato telefônico com o fornecedor, pelos nº (45) 99930-9451 / (45) 99833-8152, porém nenhum atendeu. Assim, foi realizado envio de e-mail para glassguedes@gmail.com, com prazo de resposta para até 10 (dez) dias, contudo o fornecedor permaneceu inerte.			
Assim, ante a violação à Lei 8078/90 - ART. 6º, IV, VI; ART. 30; ART. 35, III; ART. 39, V; e ao DECRETO FEDERAL 2181/97 - ART. 12, VI; ART. 13, VI, é a presente ABERTURA DIRETA DE RECLAMAÇÃO para fins de requerer a devolução do valor pago a título de entrada pelo serviço não prestado, qual seja, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).			
Doc. nº 00000232			
Página 1 de 2			
Impresso em: 20/06/2022 16:20			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de julho de 2022 - Página 11 de 67	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
EXTRATO CONVÊNIO Nº 001/2022, CELEBRADO EM 12/04/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA			
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, nº 5.000 - Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado pela Secretária de Planejamento e Gestão, Sra. VANILSE DA SILVA POHL.			
CONVENIADO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, com sede à Avenida Sílvio Américo Sassef, nº1842, Edifício Lombo, Vila Residencial A- CEP: 85868-000 - Foz do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Reitor Sr. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO.			
OBJETO: Disponibilização, pela CONCEDENTE, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes do Internato - Curso de Medicina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, vinculados à CONVENIENTE, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins do respectivo curso.			
FIRMADO EM: 12/04/2022 VIGÊNCIA: até 12/04/2022 ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022			
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos líquidos e semilíquidos em atendimento às unidades e Serviços de Saúde.			
Sessão Pública: 11 de agosto de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 2.412.730,88. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 26 de julho de 2022. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022			
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de grama sintética e materiais complementares (cola de contato) para serem utilizados nas ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico na cidade de Cascavel-PR.			
Sessão Pública: 11 de agosto de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 360.322,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 26 de julho de 2022. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de julho de 2022 - Página 12 de 67	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022			
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados para alimentação das equipes que prestam serviços no interior do município em atendimento a programas como Saneamento Rural, Porteira para Dentro, Patrulha Mecanizada Agrícola, bem como equipes que realizam adequação e manutenção de estradas rurais vicinais e construção de pontas e buéiros.			
Sessão Pública: 11 de agosto de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 177.394,19. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 26 de julho de 2022. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeiro(a).			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022			
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cadeiras, longarinas, mesas para professores, conjuntos escolares, quadros escolares e conjuntos para refeitório em atendimento às Escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel-PR.			
Sessão Pública: 11 de agosto de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 6.974.089,70. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 26 de julho de 2022. Letícia Carla Dias Da Costa, Pregoeiro(a).			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022			
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de academias de calistenia em aço inox 304, que serão instaladas nos diversos bairros e interior do município de Cascavel, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.			
Sessão Pública: 11 de agosto de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 3.513.672,40. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 26 de julho de 2022. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro(a).			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022			
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infraestrutura de eventos (tendas, palcos, banheiro químico, mesas, cadeiras e grades de isolamento) a serem utilizados pelos órgãos da administração pública municipal.			
Sessão Pública: 11 de agosto de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 5.313.672,40. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 26 de julho de 2022. Solange Nei Gratfunder, Pregoeiro(a).			
Doc. nº 00000237			
Página 1 de 3			
Impresso em: 22/06/2022 11:21			

CONTINUA 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente				
Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
28 de julho de 2022 - Página 13 de 67				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa por Limite Nº 33/2022	Aquisição de livros impressos que versam sobre a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando atender a necessidade de capacitação e atualização de servidores municipais	Editora WMF Martins Fontes Ltda 08.453.170/0003-86	R\$ 329,50	CASA CIVIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 46/2022	Aquisição de vale transporte (meio passe) em atendimento aos pacientes em tratamento no CAPSAd.	Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Passajeros do Sistema Integrado Municipal de Cascavel - VALESIM 10.398.054/0001-48	R\$ 16.875,00	SESAU
Inexigibilidade Nº 47/2022	Contratação de licenças vitais de Software de Engenharia.	MN Tecnologia e Treinamento Ltda 03.984.954/0001-74	R\$ 79.728,00	SEMED
Inexigibilidade Nº 48/2022	Aquisição de vale transporte e cartão VALESIM para os apenas monitorados em regime semiaberto, conforme convênio nº 254/2022-SESP/DEPPEN-PR.	Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Passajeros do Sistema Integrado Municipal de Cascavel - VALESIM 10.398.054/0001-48	R\$ 23.400,00	SECULT

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 49/2022
Credenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES) que possuam Clínica-Escola ou Hospital-Escola Veterinária, interessadas em prestar atendimento/procedimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade em animais domésticos (caninos e felinos), visando dar continuidade aos procedimentos realizados através do serviço de atendimento médico veterinário de urgência - SAMUCAO no Município de Cascavel. Valor Total Estimado: R\$ 923.286,00 (novecentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais) Cascavel/PR, 27 de julho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 49/2022
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna público que realizará o credenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES) que possuam Clínica-Escola ou Hospital-Escola Veterinária, interessadas em prestar atendimento/procedimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade em animais domésticos (caninos e felinos), visando dar continuidade aos procedimentos realizados através do serviço de atendimento médico veterinário de urgência - SAMUCAO no Município de Cascavel, de acordo com as condições dispostas no Edital de Credenciamento nº 49/2022. O recebimento dos envelopes contendo a documentação necessária ao credenciamento se dará a partir de 19/08/2022, conforme condições dispostas no Edital. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 27 de julho de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente				
Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
28 de julho de 2022 - Página 14 de 67				

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 50/2022
Credenciamento de Professores de Língua Inglesa para ministrar aulas para alunos de 4º e 5º anos em algumas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total Estimado: R\$ 46.286,64 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Cascavel/PR, 27 de julho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 50/2022
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna público que realizará o credenciamento de Professores de Língua Inglesa para ministrar aulas para alunos de 4º e 5º anos em algumas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições dispostas no Edital de Credenciamento – Inexigibilidade nº 50/2022. O recebimento dos envelopes contendo a documentação necessária ao credenciamento se dará a partir de 19/08/2022, conforme condições dispostas no Edital. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 27 de julho de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

VIGÉSIMO QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2020 - SEPLAG
Pregão Eletrônico nº 279/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: IPM SISTEMAS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 106/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 650, elemento 3339040 e subelemento 333904008.
Cascavel/PR, 25 de maio de 2022.
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIGÉSIMO SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2020 - SEPLAG
Pregão Eletrônico nº 279/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: IPM SISTEMAS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 106/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1455, elemento 3339040 e subelemento 333904008.
Cascavel/PR, 27 de julho de 2022.
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente				
Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
28 de julho de 2022 - Página 15 de 67				

CONCORRÊNCIA Nº 20/2022 - Reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria dos Prazeres Nunes da Silva
EXTRATO DO COMUNICADO III
Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Comunicado III.
Em virtude das substituições e inclusões dos arquivos, fica PRORROGADA a sessão pública para o dia 30 de agosto de 2022 às 14h00min.
Cascavel/PR, 26 de julho de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 78/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais para formação de kits para laboratório de ciências, em atendimento às necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação. Licitantes vencedoras: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, no lote 2, no valor total de R\$54.897,74 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); KIACHA LABOR COMERCIAL EIRELI, no lote 1, no valor total de R\$74.718,00 (setenta e quatro mil e setecentos e deztois reais). Cascavel/PR, 27 de maio de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gases liquefeitos de petróleo - GLP a granel, recarga de botijão de 13 quilos (P13) e 45 quilos (P45), botijão 13 quilos (P13) e cilindro de 45 quilos (P45), para diversos órgãos da Administração Pública. Licitantes vencedoras: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., no item 1, no valor total de R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais); COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., no item 2, no valor total de R\$920.598,00 (novecentos e vinte mil e quinhentos e noventa e oito reais); KARINY CASTAGNOLI RUYZ DUTRA, nos itens 4, 5, no valor total de R\$461.821,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos e vinte e um reais). Itens Desertos / Fracassados: 6, 7. Cascavel/PR, 11 de julho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP a granel, recarga de botijão de 13 quilos (P13) e 45 quilos (P45), botijão 13 quilos (P13) e cilindro de 45 quilos (P45), para diversos órgãos da Administração Pública. Licitantes vencedoras: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., no item 1, no valor total de R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais); COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., no item 2, no valor total de R\$920.598,00 (novecentos e vinte mil e quinhentos e noventa e oito reais); KARINY CASTAGNOLI RUYZ DUTRA, nos itens 4, 5, no valor total de R\$461.821,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos e vinte e um reais). Itens Desertos / Fracassados: 6, 7. Cascavel/PR, 11 de julho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente				
Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
28 de julho de 2022 - Página 16 de 67				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de pintura para os diversos órgãos da Administração Pública. Licitantes vencedoras: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME, nos itens 35, 75, no valor total de R\$64.617,98 (sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos); BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 98, 104, 105, 106, no valor total de R\$4.109,49 (quatro mil, cento e nove reais e quarenta e nove centavos); CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, no item 99, no valor total de R\$1.237,17 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e dezessete centavos); FORTECRYLL TINTAS LTDA, nos itens 3, 13, 14, 17, 20, 23, 33, 34, 37, 40, no valor total de R\$541.398,99 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos); JJB COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos itens 7, 8, 9, 10, 11, 15, 18, 28, 30, 31, 32, 38, 39, 56, 66, 69, 72, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 81, 93, 94, 95, no valor total de R\$1.038.284,74 (um milhão, trinta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); JVL TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, nos itens 4, 5, 12, 16, 24, 25, 36, 77, 80, 114, no valor total de R\$646.709,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos e nove reais); MAFFINIX COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA, no item 111, no valor total de R\$3.585,12 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos); PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos itens 1, 21, 22, no valor total de R\$449.798,70 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos); RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, nos itens 52, 54, 57, 60, 62, 73, 90, no valor total de R\$13.718,68 (treze mil, setecentos e deztois reais e sessenta e oito centavos); S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI, nos itens 67, 74, 75, 88, 89, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 110, no valor total de R\$39.011,39 (trinta e nove mil, onze reais e trinta e nove centavos); S VASCONCELOS ROSAS, nos itens 2, 29, no valor total de R\$270.804,00 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais); S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, nos itens 55, 61, no valor total de R\$4.648,59 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA, nos itens 19, 41, 42, 43, 63, 64, 65, 87, 112, 113, 115, no valor total de R\$204.989,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais); SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, nos itens 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 58, 59, 70, 71, no valor total de R\$18.377,41 (dezoito mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos); TOTALPACK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, no item 68, no valor total de R\$12.780,82 (doze mil, setecentos e sessenta reais e dois centavos); USIBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, no item 92, no valor total de R\$10.962,00 (dez mil e novecentos e sessenta e dois reais); VIA PARANA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, nos itens 6, 26, no valor total de R\$257.070,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setenta reais). Item Deserto / Fracassado: 27. Cascavel/PR, 14 de junho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2022 - Aquisição de equipamentos em atendimento ao Alguém São Vicente de Paulo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Licitantes vencedoras: AR LIMP LTDA, no item 12, no valor total de R\$2.854,26 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos); COMERCIAL ROSA LTDA, nos itens 3, 5, 7, no valor total de R\$3.683,34 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos); J.A. ELETRÔ LTDA, no item 1, no valor total de R\$329.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais); JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, no item 8, no valor total de R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais); LOCOMOV SOLT. LTDA, no item 4, no valor total de R\$1.489,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais); M. F. DE AGUIAR - SEGURANÇA ELETRONICA, no item 6, no valor total de R\$14.830,00 (quatorze mil e oitocentos e trinta reais); MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, no item 2, no valor total de R\$14.389,96 (quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); SIS GUARAPUAVA LTDA, no item 10, no valor total de R\$958,99 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos); TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, nos itens 8, 11, no valor total de R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Cascavel/PR, 19 de julho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente				
Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
28 de julho de 2022 - Página 17 de 67				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final de pó e rejeitos de MDF, do sítio da fábrica de móveis escolares, pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR. Licitante vencedora: PARANA AMBIENTAL LOGÍSTICA E COLETA DE RESÍDUOS LTDA., no item 1, no valor total de R\$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Cascavel/PR, 30 de junho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2022 - Contratação de Serviços Contínuos para Impressão, Cópia, Captação e gerenciamento do parque de impressão e gestão de chamados com o Fornecimento de sistema em nuvem, com o Fornecimento dos Equipamentos, incluindo os Suprimentos Necessários. Manutenção dos Equipamentos e Softwares com Suporte Técnico, para atender a todas as unidades da Prefeitura Municipal de Cascavel. Licitante vencedora: PRINTER CLOUD APLICATIVOS INTEGRADOS LTDA, no lote 1, no valor total de R\$4.164.319,88 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e deztois reais e oitenta e oito centavos). Cascavel/PR, 21 de julho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2022
Pregão Eletrônico Nº 296/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.893.381/0001-85, sediada à Avenida Maripá, nº 545, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000, neste ato representada pelo Sr. Cleusa Aparecida Dachechi Chambo.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
30	CESTO EXPOSITO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PLASTICO), COM 15 KG. MEDIDAS EXTERNAS APROX.: LARGO: 57 CM X ALT 27 CM X PROF 41 CM (UND)	GP FIX	UND	150	R\$ 24,33	R\$ 3.649,50
62	PERVEDOR EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, COM FUNDO TRIPLA, LA COR INOX, CASO/PEGAADOR PRETO CONFECCIONADO EM BAOULETO OU SILICONE, INDICADO PARA FOGÃO COOKTOP POR INDUÇÃO.	DOCESAR	UND	20	R\$ 177,14	R\$ 3.542,80
89	PORTA FOLHA A 90° DE PAREDE VERTICAL, PRONTUARIO, ALTA RESISTENCIA, DURABILIDADE E TRANSPARENCIA, MATERIAL ACRILICO MEDIDAS APROXIMADAS: 21CM X 30CM	WALEU	UND	45	R\$ 29,57	R\$ 1.330,65
107	VASSOURA DE FIBRA: FABRICADA EM METAL, CONTEENDO CABO, COM REGULAGEM, QUANT. APROX. DE DENTES: 22 UND.	DESAFIO	UND	20	R\$ 28,04	R\$ 560,80

Valor Total R\$: 9.083,75 (Nove mil, oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de julho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Cleusa Aparecida Dachechi Chambo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente				
Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
28 de julho de 2022 - Página 18 de 67				

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2022
Pregão Eletrônico Nº 296/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: CS REI DO PLASTICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.060.590/0001-10, sediada à Rua Madagascarr, 101, Jardim América São José dos Campos/SP, CEP 12.235-450, neste ato representada pelo Sr. Cibelle Saverda.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
21	CADEIRA PLÁSTICA - COM BRAÇO, TIPO POLTRONA MONOLÓCO, EMPILHÁVEL, PRODUTO CERTIFICADO, PRO INMETRO, COR BRANCA, MEDIDAS APROX.: 560MM LARG X 560MM PROF. X 800MM ALT. - ALTURA DO ASSENTO 420MM, CAPACIDADE PARA SUPOARTAR ATÉ 180KG. MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM COM ANTI-LUV.	PRESTMIX	UND	280	R\$ 54,42	R\$ 15.237,60
22	CADEIRA PLÁSTICA - SEM BRAÇO, TIPO BISTRO, EMPILHÁVEL, ENCOSTO FECHADO, PRODUTO CERTIFICADO, PRO INMETRO, COR RESTRIÇÃO (AMBIENTE INTERNO E EXTERNO), DIMENSÕES APROXIMADAS: LARG. 56 PROF. 56 ALT. 87 CM, CAPACIDADE: 140 KG. MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM COM ANTI-LUV.	PRESTMIX	UND	200	R\$ 54,99	R\$ 10.998,00

Valor Total R\$: 26.235,60 (Vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de julho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Cibelle Saverda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2022
Pregão Eletrônico Nº 296/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07, sediada à Rua Peru, nº 60, Sala 02, Centro, Taquarupú do Sul/SC, CEP 98.410-000, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Augusto Candón.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
67	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE PARA 1.000 ML, CORPO EM POLIPROPILENO (PLASTICO), SISTEMA DE ROSCA, CORES: TINTA E BRANCA.	MOR	UND	13	R\$ 25,89	R\$ 3.366,70

Valor Total R\$: 3.366,70 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de julho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Marcelo Augusto Candón

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente				
Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
28 de julho de 2022 - Página 19 de 67				

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2022
Pregão Eletrônico Nº 296/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E CIRURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, sediada à Rua Alvares Cabral, 369, Serrinha, Fortaleza/CE, CEP 80.741-200, neste ato representada pelo Sr. Rita de Cassia Mesquita Lasmr.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
35	CONCHA - FABRICADA TODA ALUMINIO, MEDIDA APROX.: COMPR. CABO: 85 CM X DIAMETRO 10 CM X CAPACID 250 ML, LINHA HOTEL (UND)	CLASS	UND	45	R\$ 16,49	R\$ 742,05
47	ESCUIMADEIRA - FABRICADA TODA ALUMINIO, MEDIDA APROX.: COMPR. CABO: 39,5 CM, DIAMETRO 10 CM.	HERCULES	UND	45	R\$ 14,99	R\$ 674,55
50	PACA GRANDE (PI CARNE) - FABRICADA EM AÇO INOX, CABO POLIPROPILENO, ANTIBACTERIAL, COMPR. MÍNIMO: 40 CM.	WESTERN	UND	35	R\$ 35,97	R\$ 1.258,95
109	ABRIDOR DE LATAS - FABRICADO TODO EM AÇO INOX, COMPR. 15 CM.	DI SOLE	UND	30	R\$ 6,83	R\$ 204,90

Valor Total R\$: 2.880,45 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de julho de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Rita de Cassia Mesquita Lasmr

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2022
Pregão Eletrônico Nº 296/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.788/0001-80, sediada à Praça Cesário Alvim, nº 110, Bairro/Distrito Barra, Ourauro/MG, CEP 35.400-000, neste ato representada pela Sr.ª Solange Gomes Teixeira Viana.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
11	BACIA - FABRICADA TODA EM AÇO INOX, REDONDA, DIMENSÃO APROXIMADA: 38CM DE DIAMETRO E 10CM DE ALTURA.	KEHOME	UND	65	R\$ 33,68	R\$ 2.202,20
33	COLHER GRANDE (PI ARRABO) - FABRICADA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO MÍNIMO 38CM.	KEHOME	UND</			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		28 de julho de 2022 - Página 22 de 67	
Orçamento Oficial Consolidado Detalhado		Orçamento Oficial Consolidado Detalhado		Orçamento Oficial Consolidado Detalhado	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2022		EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2022		EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2022	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2021		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2021		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2021	
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.		CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.		CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.	
CONTRATADA: KELLY A. D. S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, sediada à Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-260, neste ato representada pela Sr. Kelly Angelica Delgado Scherer Minoli.		CONTRATADA: KELLY A. D. S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, sediada à Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-260, neste ato representada pela Sr. Kelly Angelica Delgado Scherer Minoli.		CONTRATADA: KELLY A. D. S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, sediada à Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-260, neste ato representada pela Sr. Kelly Angelica Delgado Scherer Minoli.	
OBJETO: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:		OBJETO: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:		OBJETO: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:	
Item		Item		Item	
Lote/Produto		Lote/Produto		Lote/Produto	
Marca		Marca		Marca	
Und		Und		Und	
Qtde		Qtde		Qtde	
Valor Unit.		Valor Unit.		Valor Unit.	
Valor Total		Valor Total		Valor Total	
27 CANECA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO), ATÓXICA, REDONDA, COM ALÇA, RESISTENTE, COR: LÍNGUA, CAPAC: 300 ML.		KITMERENIDA		KITMERENIDA	
31 CHALEIRA 20 LITROS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO, CABO BAQUETE, MEDIDA APROX.: ALT. 13 CM X DIÂMETRO FUNDO 19 CM.		DE LUCCA		DE LUCCA	
43 FACA DE MESA COM LAMINADO DE AÇO INOX COM CABO DE SERRA, CABO DE POLIPROPILENO (PLÁSTICO), COMPR. MÍNIMO: 21CM.		SIMOMANGO		SIMOMANGO	
55 FRIGIDEIRA, FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM ANTIQUEMANTIMENTO INTERNO, MEDIDAS APROX.: 60 CM X 60 CM X 15 CM.		DE LUCCA		DE LUCCA	
67 ORGANIZADOR RETANGULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM TAMPA E CLAMP PARA FECHAMENTO/TRANSPORTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 36 CM (COMPR.) X 38 CM (LARG.) X 21 CM (ALT.), CAPAC: APROX. 28 LITROS.		PLASUTIL		PLASUTIL	
70 ORGANIZADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RETANGULAR, COM TAMPA E CLAMP PARA FECHAMENTO/TRANSPORTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 36 CM (COMPR.) X 38 CM (LARG.) X 21 CM (ALT.), CAPAC: APROX. 28 LITROS.		PLASUTIL		PLASUTIL	
71 FANEA DE PRESSÃO 4,5 LITROS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO, CABO E ALÇA EM BAQUETE, FECHAMENTO EXTERNO, VALVULA DE SEGURANÇA, LINHA INDUSTRIAL.		ERILAR		ERILAR	
77 FANEA DE PRESSÃO 4,5 LITROS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO, MEDIDAS APROX.: DIAM. 20 CM X ALT. 15 CM, CABO DE BAQUETE, COM VALVULA DE SEGURANÇA (UND).		PENELUX		PENELUX	
79 PANELA/CAROLÁ Nº 25: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, 2 ALÇAS EM BAQUETE, MEDIDA APROX.: ALT. 10 CM X DIAM. 22 CM, CAPAC: APROX. 3,7 LITROS, LINHA INDUSTRIAL/HOTEL (UND).		DE LUCCA		DE LUCCA	
80 PANELA/CAROLÁ Nº 24: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, 2 ALÇAS, MEDIDA APROX.: ALT. 11 CM X DIAM. 24 CM, CAPAC: APROX. 4,5 LITROS, LINHA INDUSTRIAL/HOTEL (UND).		DE LUCCA		DE LUCCA	
81 PANELA/CAROLÁ Nº 26: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, 2 ALÇAS DE PEGAR, MEDIDA APROX.: ALT. 12 CM X DIAM. 28 CM, CAPAC: APROX. 6 LITROS, LINHA INDUSTRIAL/HOTEL (UND).		DE LUCCA		DE LUCCA	
82 PANELA/CAROLÁ Nº 32: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, CAPAC: APROX. 12 LITROS, MEDIDA APROX.: ALT. 16 CM X DIAM. 32 CM, COM TAMPA E 2 ALÇAS, LINHA INDUSTRIAL/HOTEL (UND).		DE LUCCA		DE LUCCA	
83 PANELA/CAROLÁ Nº 38: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, CAPAC: APROX. 20 LITROS, MEDIDA APROX.: ALT. 18 CM X DIAM. 38 CM, COM TAMPA E 2 ALÇAS, LINHA INDUSTRIAL.		DE LUCCA		DE LUCCA	
84 PANELA/CAROLÁ Nº 48: FABRICADA EM ALUMÍNIO, CAPAC: APROX. 31,7 LITROS, MEDIDAS APROX.: ALT. 20 CM X DIAM. 48 CM, COM TAMPA E 2 ALÇAS, LINHA INDUSTRIAL/HOTEL (UND).		DE LUCCA		DE LUCCA	
91 POTE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,8 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, SEM DIVISÃO INTERNA, MEDIDA APROX.: COMPR. 20 X 13 X 13 CM, ATÓXICO, PODE SER LEVADO AO MICROONDAS, FREEZER E GELADEIRA (UND).		PLASVALE		PLASVALE	
92 POTE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 785 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMPA HERMETICA, TRANSPARENTE, SEM DIVISÃO INTERNA, MEDIDA APROX.: COMPR. 20 X 13 X 13 CM, ATÓXICO, PODE SER LEVADO AO MICROONDAS, FREEZER E GELADEIRA (UND).		PLASVALE		PLASVALE	
93 POTE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 785 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, QUADRADO, SEM DIVISÃO INTERNA, MEDIDA APROX.: 4,5 LITROS, ALT. 22 CM X DIÂMETRO 17 CM, ATÓXICO, PODE SER LEVADO AO MICROONDAS, FREEZER E GELADEIRA.		PLASVALE		PLASVALE	
Valor Total: R\$ 107.074,00 (Centos e sete mil e setenta e quatro reais).		Valor Total: R\$ 107.074,00 (Centos e sete mil e setenta e quatro reais).		Valor Total: R\$ 107.074,00 (Centos e sete mil e setenta e quatro reais).	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.		VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.		VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.	
FIRMADO EM: 25 de julho de 2022.		FIRMADO EM: 25 de julho de 2022.		FIRMADO EM: 25 de julho de 2022.	
ASSINATURA: Miroslau Balak		ASSINATURA: Miroslau Balak		ASSINATURA: Miroslau Balak	
Kelly Angelica Delgado Scherer Minoli		Kelly Angelica Delgado Scherer Minoli		Kelly Angelica Delgado Scherer Minoli	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		28 de julho de 2022 - Página 23 de 67	
Orçamento Oficial Consolidado Detalhado		Orçamento Oficial Consolidado Detalhado		Orçamento Oficial Consolidado Detalhado	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2022 DO PE Nº 258/2021		EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2022 DO PE Nº 258/2021		EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2022 DO PE Nº 258/2021	
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 16 do Órgão Oficial do Município em 17 de março de 2022, do extrato supracitado, em virtude da correção do descritivo dos itens.		Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 16 do Órgão Oficial do Município em 17 de março de 2022, do extrato supracitado, em virtude da correção do descritivo dos itens.		Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 16 do Órgão Oficial do Município em 17 de março de 2022, do extrato supracitado, em virtude da correção do descritivo dos itens.	
Onde se lê:		Onde se lê:		Onde se lê:	
Item		Item		Item	
Descrição		Descrição		Descrição	
Marca/Fabricante		Marca/Fabricante		Marca/Fabricante	
Und		Und		Und	
Qtde		Qtde		Qtde	
Valor Unit.		Valor Unit.		Valor Unit.	
Valor Total		Valor Total		Valor Total	
12 DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG - COMPRIMIDO, 50'S 25818		WARYC/CIEM		WARYC/CIEM	
22 FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO - GÊNERICO/CIEM		ED		ED	
29 TRACONAZOL 100MG CÁPSULA - GEOLAB		GEOLAB		GEOLAB	
33 MIRTAZAPINA 30MG - COMPRIMIDO - PRATI-DONALDUZZI		PRATI-DONALDUZZI		PRATI-DONALDUZZI	
Valor Total: R\$42.454,50 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).		Valor Total: R\$42.454,50 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).		Valor Total: R\$42.454,50 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).	
Lota-se:		Lota-se:		Lota-se:	
Item		Item		Item	
Descrição		Descrição		Descrição	
Marca/Fabricante		Marca/Fabricante		Marca/Fabricante	
Und		Und		Und	
Qtde		Qtde		Qtde	
Valor Unit.		Valor Unit.		Valor Unit.	
Valor Total		Valor Total		Valor Total	
42 PAROXETINA 30MG - COMPRIMIDO - GÊNERICO/CIEM		S		S	
45 PROCLITAZONA 30MG - COMPRIMIDO - GÊNERICO/CIEM		S		S	
Valor Total: R\$42.454,50 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).		Valor Total: R\$42.454,50 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).		Valor Total: R\$42.454,50 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		28 de julho de 2022 - Página 24 de 67	
Orçamento Oficial Consolidado Detalhado		Orçamento Oficial Consolidado Detalhado		Orçamento Oficial Consolidado Detalhado	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2022		EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2022		EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2022	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2021		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2021		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2021	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.		CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.		CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.	
CONTRATADA: ALIABILITY COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.137.100/0001-91, sediada à Rua Dona Francisca, nº 8.300, sala 319, Agora Tech Park - parte B - Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89.219-800, neste ato representada pelo Sr. Jean Francisco Cardoso.		CONTRATADA: ALIABILITY COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.137.100/0001-91, sediada à Rua Dona Francisca, nº 8.300, sala 319, Agora Tech Park - parte B - Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89.219-800, neste ato representada pelo Sr. Jean Francisco Cardoso.		CONTRATADA: ALIABILITY COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.137.100/0001-91, sediada à Rua Dona Francisca, nº 8.300, sala 319, Agora Tech Park - parte B - Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89.219-800, neste ato representada pelo Sr. Jean Francisco Cardoso.	
OBJETO: O presente instrumento é o registro de preços com vistas à eventual aquisição de veículos zero quilômetro visando renovação da frota, bem como de veículo elétrico, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.		OBJETO: O presente instrumento é o registro de preços com vistas à eventual aquisição de veículos zero quilômetro visando renovação da frota, bem como de veículo elétrico, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.		OBJETO: O presente instrumento é o registro de preços com vistas à eventual aquisição de veículos zero quilômetro visando renovação da frota, bem como de veículo elétrico, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	
Item		Item		Item	
Produto		Produto		Produto	
Und		Und		Und	
Qtde		Qtde		Qtde	
Valor Unit.		Valor Unit.		Valor Unit.	
Valor Total R\$		Valor Total R\$		Valor Total R\$	
3 VEÍCULO ELÉTRICO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS MAIS DO QUE 400KG, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR ELÉTRICO 4 KW/ 48 V/ 5,7 HP; 16 BATERIAS DE ION LÍQUIDO, COM MEDIDOR DE CARGA DA BATERIA, BÚZINA, ESPelhos RETROVISORES, AVISO SONORO DE RE E CARGADOR DE BATERIAS MULTITENSÃO (100V/220V); SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM FAROL, LANTERNA, LUZ DE FREIO E SETAS DE DIREÇÃO (PISCAS); FREIO DE ESTACIONAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO; VELOCIDADE MÁXIMA 25 KM/H (FRENTE); ASSENTO ESTOFADO COM ENCOSTO; COBERTURA (TETO); GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, SEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL, ENTREGA TÉCNICA DO VEÍCULO.		124.000,00		124.000,00	
Valor Total: R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).		Valor Total: R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).		Valor Total: R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.		VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.		VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.	
FIRMADO EM: 27 de julho de 2022		FIRMADO EM: 27 de julho de 2022		FIRMADO EM: 27 de julho de 2022	
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva		ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva		ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva	
Jean Francisco Cardoso		Jean Francisco Cardoso		Jean Francisco Cardoso	



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Consolidado Detalhado
Orçamento Oficial Consolidado Detalhado - Lei nº 1.234, de 2011, que institui o Plano de Gestão Municipal e o Plano de Trabalho, e dá outras providências.

Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de julho de 2022 - Página 24 de 67

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2022

Pregão Eletrônico Nº 296/2021						
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.						
CONTRATADA: CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.500/0001-51, sediada à Rua Voluntários da Pátria, 2344, Sala 01, Country, Cascavel/PR, CEP 85.813-240, neste ato representada pelo Sr. Everaldo José Gonçalves.						
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	ORGANIZADOR RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA E CLAMP PARA FECHAMENTO/RETAVAMENTO, MEDIDAS APROX.: COMPR.: 65 CM X LARG. 44 CM X ALT. 40 CM, CAPAC. 72 LITROS. (LND)	rischiotto	UND	735,	R\$ 85,00	R\$ 64.680,00
3	ORGANIZADOR RETANGULAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA E CLAMP PARA FECHAMENTO/RETAVAMENTO, MEDIDAS APROX.: COMPR.: 65 CM X LARG. 44 CM X ALT. 40 CM, CAPAC. 72 LITROS. (LND)	rischiotto	UND	245,	R\$ 85,00	R\$ 21.505,00
4	ASSADEIRA PARA CARNE RETANGULAR, FABRICADA EM ALUMÍNIO SEM ALÇAS, MEDIDA APROX.: ALT. 50 CM X LARG. 26CM X COMPR. 38CM	ABC	UND	45,	R\$ 33,00	R\$ 1.485,00
15	BANQUETA DE PLÁSTICO, MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, ALT. 45 CM - LARG 35 CM - COMP 35 CM COR BRANCA, MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM COM ANTI-VU, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	MOR	UND	140,	R\$ 24,99	R\$ 3.499,60
18	BULE 3,4 LITROS, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO POLIDO, CABO DE BAQUETE, MEDIDA APROX.: ALT. 30 CM X DIÂMETRO BOCA 13 CM E FUNDO 16 CM, LINHA INDUSTRIALHOTEL	ABC	UND	30,	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
19	BULE 4,5 LITROS, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE BAQUETE, MEDIDA APROX.: ALT.: 26 CM X DIAM. 13 CM X FUNDO: 17CM, LINHA INDUSTRIALHOTEL	ABC	UND	30,	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
25	CALDEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, CAPAC. 10 LITROS, MEDIDAS: ALT. 23 CM X DIAM. 24 CM, COM TAMPA E 2 ALÇAS, LINHA INDUSTRIALHOTEL	ABC	UND	30,	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
34	COLHER PARA CHÁ, FABRICADA TODA EM AÇO INOX, COMPR. APROX. 129 MM	TRAMONTANA	UND	300,	R\$ 2,17	R\$ 651,00
42	CORTADOR DE PLÁSTICO: TIPO CABRITA, TAMANHO MÉDIO, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FACHA DE AÇO INOX 10 MM (MÍNIMO), MEDIDAS APROX.: ALT. 14,00CMPR. 330,24X33,70 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PES EM TUDO DE AÇO	METAL FERREIRA	UND	29,	R\$ 115,00	R\$ 3.335,00
46	ESCORREDOR DE MACARÃO INDUSTRIAL: FABRICADO TUDO EM AÇO INOX, MEDIDAS APROX.: DIAM. 35 CM X 13,5 CM, COM 2 ALÇAS EM INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 9 LITROS.	GP	UND	40,	R\$ 99,99	R\$ 3.999,60
56	CAIRO DE MESA: FABRICADO EM INOX, CABO DE POLIPROPILENO (PLÁSTICO), COMPR. MÍNIMO: 19 CM	BRINOX	UND	1.300,	R\$ 3,46	R\$ 4.498,00
58	LEITEIRACENA 3,2 LITROS: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, CABO EM BAQUETE, MEDIDA APROX.: ALT. 16 CM X DIAM. 16 CM, LINHA INDUSTRIALHOTEL (LND)	ABC	UND	45,	R\$ 40,90	R\$ 1.840,50
60	MESA DE PLÁSTICO: QUADRADA, MONOBLOCO EMPILHÁVEL, COR BRANCA, ALT. 72 CM, LARG. 70 CM, PROF. 70 CM	MOR	UND	30,	R\$ 75,28	R\$ 2.257,80
73	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS VERTICAL TRÍPLIO, EM POLIETILENO RESISTENTE E DURÁVEL, COM 3 DIVISÓRIAS PARA ORGANIZAR PAPEIS, PASTAS E DOCUMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM X 33CM X 11,5CM (L X C X P)	WALEU	UND	30,	R\$ 129,99	R\$ 3.899,70
74	PA PARA CALDEIRA/ MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESURA 1,5CM, COMPRIMENTO 76CM, LARGURA DA PA 5CM PLANA, USO PROFISSIONAL	PRONYL	UND	30,	R\$ 67,20	R\$ 2.016,00

16961

DECRETO Nº

SÚMULA. **Concede Aposentadoria por Idade ao servidor RENATO HIDEAKI TAMEHIRO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3650/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada **por Idade** o **SERVIDOR HIDEAKI TAMEHIRO**, Matrícula nº. 4.861-01, portador do RG. sob nº. 990.671-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 299.702.709-82, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **PROPORCIONAIS**, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.300,08 (noventa mil e trezentos reais e oito centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,

27 JUL 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

16962

DECRETO Nº

SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente JOSALI ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3671/2022-IPMC

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. NELCI TEREZINHA GONZATTI DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 18.081-01, inscrita no CPF nº. 385.511.792-68, ao dependente SR. JOSALI ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 546.632.619-49, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 2.650,99 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a esta RPPS nos termos do Art. 23, § 5º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.987/2004 e as Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011

Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha a fl. 21.

Art. 3º A partir deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo/Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel,

27 JUL 2022



ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

LEONALDO PARANHOS DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial de Comunicação Digitalmente

Certificado de Autenticidade (CDA) gerado pelo Sistema de Autenticação de Documentos (SAD) do Município de Cascavel, Paraná, em 27/07/2022, às 14:05:10, com o código de verificação 16963.

Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de julho de 2022 - Página 65 de 67

DECRETO Nº

SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente LEONEL BERNART, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3675/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. **MERCEDES MARIA DALL'AGNOL BERNART**, Matrícula nº. 123331, inscrita no CPF nº. 202.498.100-34, ao dependente Sr. **LEONEL BERNART**, inscrito no CPF nº. 370.827.109-25, com quota de 100% (cem por cento), no valor de **R\$ 4.052,65 (quatro mil e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5760/2011 e 5773/2011.

Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 JUL 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

16964

DECRETO Nº
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição à servidora NILVA MARIA HUBNER MARCHIRO e às outras providências.**

O Prefeito Municipal de Casavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3866/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. NILVA MARIA HUBNER MARCHIRO, matrícula nº. 34.139-01, portadora do RG sob o nº 3.333.538-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 502.462.878-88, ocupante do cargo de Analista de Laboratório em Análises Clínicas, lotada no Secretariado Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5790/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Fica atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confiere o valor de R\$ 7.733,72 (sete mil setecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato necessário no Celendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Casavel, 27 Jul. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal


ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Executivo Ofício nº 014, de 26/07/2022 - 1ª. sessão da reunião do Conselho Municipal, tendo em consideração o artigo 15 da Lei Complementar nº 001/2000, e o artigo 15 da Lei Complementar nº 001/2000.	Edição Ordinária - Nº 3238 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo 28 de julho de 2022 - Página 66 de 67
16965	
DECRETO Nº	
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JUSSANDRA ZAMO VARGAS MENDONÇA e às outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3661/2022 -IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. JUSSANDRA ZAMO VARGAS MENDONÇA, matrícula nº. 15.950-01, portadora do RG sob o nº 8.519.770-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 014.588.989-03, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Lei Complementar nº. 472/2005 c/c art. 4º, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Fica atribuída à servidora providentes INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.988,18 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e dezcentos centavos).	
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal  LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	Cascavel, 27 JUL 2022  ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

16966

DECRETO Nº _____

SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SANDRA APARECIDA RATIERE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3565/2022 -IPMPC.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SANDRA APARECIDA RATIERE, matrícula nº. 18.301-02, portadora do RG sob o nº 5.555.136-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 762.213.009-59, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 43 §º 9º da Emenda Constitucional nº 103/1988, Léis Municipais nºs: 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo iguais adicionais por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.504,93, (quatro mil quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,

ALCINEI GRUBER
Presidente do IPMPC

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

27 JUL. 2022

4º **CONTINUA 26**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			No Bimestre	% (b/c)	Até o Bimestre (d)	% (e/f)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.582.910,86	63.582.910,86	11.408.855,12	17,94	25.951.020,36	40,81			
RECEITAS CORRENTES	61.293.977,29	61.293.977,29	11.408.855,12	18,61	25.951.020,36	41,85			
RECEITAS PATRONAIS	130.000,00	130.000,00	21.794,10	16,76	150.654,82	120,46			
Valores Mobiliários	130.000,00	130.000,00	21.794,10	16,76	150.654,82	120,46			
RECEITA DE SERVIÇOS	11.999.999,57	11.999.999,57	65.040,03	0,54	67.980,00	0,57			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			65.040,03		67.980,00				
Serviços e Atividades referentes à Saúde	11.999.999,57	11.999.999,57							
TRANSFERRÊNCIAS RECEBIDAS	48.163.977,32	48.163.977,32	11.322.201,02	23,50	25.739.726,36	53,44			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.895.969,72	13.895.969,72	1.927.669,49	13,87	2.576.224,58	18,54			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	35.267.987,60	35.267.987,60	9.394.531,53	26,63	23.154.737,59	65,51			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					2.643,27				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					2.643,27				
RECEITAS DE CAPITAL	2.288.933,57	2.288.933,57							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.288.933,57	2.288.933,57							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.288.933,57	2.288.933,57							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	63.582.910,86	63.582.910,86	11.408.855,12	17,94	25.951.020,36	40,81			
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (II + IV)	63.582.910,86	63.582.910,86	11.408.855,12	17,94	25.951.020,36	40,81			
DEPÓSITO (IV)					58.194,86				
TOTAL COM DEPÓSITO (VI) = (VI + V)	63.582.910,86	63.582.910,86	11.408.855,12		26.009.215,22				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais									

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(f)	DESPESAS EMPENHADAS (h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	63.582.910,86	63.582.910,86	18.062.242,05	46,011.499,69	17.571.411,18	10,16
DESPESAS CORRENTES	61.096.240,08	61.096.240,08	18.062.733,10	45.925.562,73	17.100.657,35	10,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.079.426,33	13.079.426,33	1.619.864,05	5.064.678,16	6.010.748,15	1,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.020.813,75	48.020.813,75	16.438.869,05	40.860.884,57	7.159.909,30	8,67
DESPESAS DE CAPITAL	2.486.670,78	2.486.670,78	9.398,95	85.916,95	2.400.753,83	6,1
INVESTIMENTOS	2.486.670,78	2.486.670,78	9.398,95	85.916,95	2.400.753,83	6,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)						
OUTRAS DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	63.582.910,86	63.582.910,86	18.062.242,05	46,011.499,69	17.571.411,18	10,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / PREFINANCIAMENTO (X)						
Amortização da Dívida Interna						
Amortização da Dívida Externa						

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Social, 27/10/2022, 09h e 56m.
 CISPQ-Cons Interfunc de Saúde Oeste PR-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Balanço Orçamentário
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
 Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(f)	DESPESAS EMPENHADAS (h)			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)					
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XII)	63.582.910,86	63.582.910,86	18.062.242,05	46,011.499,69	17.571.411,18	10,16			
SUPERÁVUI (XIII)									
TOTAL COM SUPERÁVUI (XII) = (XII + XIII)	63.582.910,86	63.582.910,86	18.062.2						

				RS 1.00
				RRIO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)
				ESPECIFICAÇÃO
				Jul/2021 Ago/2022
				RECEITAS CORRENTES (I) 2.806.131,31 2.471.460,29
				Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 227.048,42 286.870,95
				IPTU 73.131,04 100.340,77
				ISS 23.030,89 34.421,24
				IPIR 20.870,43 19.108,00
				IRPF 35.118,40 34.700,75
				Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 74.667,57 96.301,59
				Contribuições 35.671,37 37.400,03
				Receita Patrimonial 8.693,85 12.112,65
				Rendimentos de Aplicação Financeira 8.693,85 11.875,47
				Outras Receitas Patrimoniais 0,00 237,18
				Receita Agropecuária 0,00 0,00
				Receita Industrial 0,00 0,00
				Receita de Serviços 0,00 0,00
				Transferências Correntes 2.463.850,04 2.094.378,00
				Cota-Parte do FPM 1.269.075,09 1.014.666,04
				Cota-Parte do ICMS 294.454,49 567.600,00
				Cota-Parte do IPVA 21.246,35 10.821,34
				Cota-Parte do ITR 79,28 1.006,87
				Transferências da LC 87/1996 0,00 0,00
				Transferências da LO 6/1989 8.533,04 7.175,57
				Transferências da FUNDEC 241.682,87 239.452,82
				Transferências das Unidades Federais 428.698,92 203.646,49
				Outras Receitas Correntes 70.867,23 70.688,66
				DEDUÇÕES (II) 266.863,92 320.255,68
				Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência 0,00 0,00
				Compensação Financiada entre Regimes Previdenciários 0,00 0,00
				Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários 0,00 0,00
				Dedução de Receita para Formação do FUNDEF 266.863,92 320.255,68
				RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) 2.539.267,39 2.151.204,63
				(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) 2.000.000,00 0,00
				RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOVAMENTO (V) = (III - IV) 2.000.000,00 0,00
				(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do senado (art. 166, § 15, da CF) (VI) 0,00 0,00
				RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) 2.000.000,00 0,00
				Fórmula:
				Líndreste, 27/07/2022
				SILVIO DE SOUZA VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL CONTADORIA

Município de Lindoeste - PR												R\$ 100		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2022														
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE														
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2022		
01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MES)		
3.727.51	2.238.432,12	2.555.912,04	1.291.322,94	2.782.272,94	3.396.375,31	2.659.720,31	2.733.265,20	2.956.112,81	2.432.895,03	32.787.053,43	33.099.035,82			
14.035,61	126.744,04	102.891,61	150.827,13	80.833,71	340.955,93	144.708,17	198.994,60	169.118,07	203.987,93	2.055.676,67	3.981.638,00			
5.103,07	19.957,15	14.983,50	6.477,57	4.988,79	7.403,34	3.998,11	8.961,35	17.438,52	40.993,33	325.769,53	362.240,00			
10.611,81	36.243,22	33.894,58	45.932,43	20.611,67	31.449,10	54.567,89	32.551,33	36.879,79	20.648,96	411.262,90	1.529.900,00			
1.360,99	1.390,00	3.000,00	21.038,33	33.317,51	91.879,34	29.982,33	30.147,93	26.271,49	11.863,44	316.921,00	471.115,00			
15.114,87	34.947,88	33.622,74	55.566,96	3.060,14	80.351,33	4.225,29	108.194,90	62.192,31	61.192,96	542.238,52	457.990,00			
55.169,05	25.235,10	17.500,79	21.841,80	18.785,55	29.792,82	46.154,55	20.630,09	26.312,96	55.166,14	459.816,72	634.400,00			
27.653,51	28.947,08	29.127,96	27.495,20	30.268,67	33.581,66	31.649,14	34.292,70	28.102,20	3.955,83	384.146,03	438.108,00			
14.364,49	16.080,28	20.562,01	27.803,42	23.867,25	27.736,50	35.152,95	29.647,88	14.602,63	0,00	239.613,91	177.723,82			
0,00	14.760,28	19.099,81	26.870,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.584,94	0,00			
1.094,37	1.320,00	1.462,20	933,41	23.867,25	27.736,50	35.152,95	29.647,88	14.602,63	0,00	136.044,37	177.723,82			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.989.162,86	2.349.980,53	3.077.967,27	2.647.303,12	2.904.575,53	2.448.210,05	2.490.370,11	2.782.289,31	2.225.226,77	29.890.443,42	28.065.996,00				
897.962,58	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.219,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,56	1.244.942,91	14.470.379,21	13.317.700,00				
59.262,15	108.666,06	614.821,41	598.885,49	545.962,32	702.283,40	578.000,70	656.929,79	573.294,07	7.123.281,19	6.714.900,00				
13.920,66	9.910,01	11.596,93	21.044,36	135.213,03	107.135,04	95.142,56	19.237,59	12.237,59	1.040.102,00	858.500,00				
5.564,85	94.703,12	6.802,10	5.714,56	3.260,99	3.672,77	796,12	20.484,54	49.960,72	19.245,49	211.311,41	130.368,00			
0,00	0,00</													

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 012/2022 – NOVA AURORA

Contratantes: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.859/0001-52 com sede na Rua São João nº 354 - Centro, Cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.406.566-7/PR e inscrito no CPF sob nº 407.661.019-91, residente no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, e **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, administração indireta do ente, com sede administrativa a Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 13.401.522/001-47, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Antônio Reis, Prefeito do Município de ANAHY portador do CPF nº 525.179.269.72 RG nº 3.926.005-0/PR.

Objeto: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, o Repasse Financeiro para Custeio das Despesas de Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2023, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consórcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente aprovado em Assembleia datada de 01 de julho de 2022 conforme Ato de Consórcio nº 009/2021 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$54.372,73 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Jose Aparecido de Paula e Souza

Vigência: 01.01.2023 a 31.12.2023.

Data da Assinatura: 26.07.2022

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 013/2022 – ANAHY

Contratantes: MUNICÍPIO DE ANAHY, inscrito no CNPJ sob nº 95.994.800/0001-04 com sede na Rua Rio da Areia nº 591 - Centro, Cidade de Anahy, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS ANTÔNIO REIS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 525.179.269.72 e RG nº 3.926.005-0/PR, residente e domiciliado no Município de Anahy, Estado do Paraná e **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, administração indireta do ente, com sede administrativa a Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 13.401.522/001-47, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Antônio Reis, Prefeito do Município de ANAHY portador do CPF nº 525.179.269.72 RG nº 3.926.005-0/PR.

Objeto: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, o Repasse Financeiro para Custeio das Despesas de Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2023, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consórcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente aprovado em Assembleia datada de 01 de julho de 2022 conforme Ato de Consórcio nº 009/2022 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$54.372,73 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Carlos Antonio Reis

Vigência: 01.01.2023 a 31.12.2023.

Data da Assinatura: 26.07.2022

Página 1 de 6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2022 – UBRATÁ – PR.

Contratantes: MUNICÍPIO DE UBRATÁ, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.096/0001-10 com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pereira, 1852 - Centro, Cidade de UBRATÁ, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **FABIO DE OLIVEIRA DALECIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado no Município de Ubatatã, Estado do Paraná e **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, administração indireta do ente, com sede administrativa a Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 13.401.522/001-47, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Antônio Reis, Prefeito do Município de ANAHY portador do CPF nº 525.179.269.72 RG nº 3.926.005-0/PR.

Objeto: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, o Repasse Financeiro para Custeio das Despesas de Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2023, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consórcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente aprovado em Assembleia datada de 01 de julho de 2022, conforme Ato de Consórcio nº 009/2022 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$54.372,73 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Fabio de Oliveira Dalecio

Vigência: 01.01.2023 a 31.12.2023.

Data da Assinatura: 26.07.2022

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 015/2022 – JESUITAS

Contratantes: MUNICÍPIO DE JESUITAS inscrito no CNPJ sob nº 77.398.154/0001-08 com sede na Rua Padre Leonel França, 369-Centro, Cidade de Jesuitas, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Aparecido Jose Weiller Junior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 801.083.009-78 e RG nº 5.855.811-7/PR, residente e domiciliado no Município de Jesuitas, Estado do Paraná e **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, administração indireta do ente, com sede administrativa a Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 13.401.522/001-47, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Antônio Reis, Prefeito do Município de ANAHY portador do CPF nº 525.179.269.72 RG nº 3.926.005-0/PR.

Objeto: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, o Repasse Financeiro para Custeio das Despesas de Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2023, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consórcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente aprovado em Assembleia datada de 01 de julho de 2022, conforme Ato de Consórcio nº 009/2022, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$=54.372,73= (cinquenta quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Aparecido José Weiller Junior

Vigência: 01.01.2023 a 31.12.2023.

Data da Assinatura: 26.07.2022

Página 2 de 6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 016/2022 – FORMOSA DO OESTE

Contratantes: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.495/0001-00 com sede na Rua Severino Bonfim dos Santos, 111-Centro, Cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Antônio Domingos de Aguiar**, brasileiro, (profissão), inscrito no CPF nº 870.075.259-20 e RG nº 4.966.139-8/PR, residente e domiciliado no Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná e **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, administração indireta do ente, com sede administrativa a Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 13.401.522/001-47, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Antônio Reis, Prefeito do Município de ANAHY portador do CPF nº 525.179.269.72 RG nº 3.926.005-0/PR.

Objeto: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, o Repasse Financeiro para Custeio das Despesas de Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2023, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consórcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente aprovado em Assembleia datada de 01 de julho de 2022, conforme Ato de Consórcio nº 009/2022, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$=54.372,73= (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Vigência: 01.01.2023 a 31.12.2023.

Data da Assinatura: 26.07.2022

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 017/2023 – CORBELIA

Contratantes: MUNICÍPIO DE CORBELIA, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.826/0001-02 com sede na Rua Amor Perfeito, 1616-Centro, Cidade de CORBELIA, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Giovani Miguel Wolf Hnatow**, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 016.549.525-40 e RG nº 5.054.369-2/PR, residente e domiciliado no Município de Corbélia, Estado do Paraná e **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, administração indireta do ente, com sede administrativa a Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 13.401.522/001-47, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Antônio Reis, Prefeito do Município de ANAHY portador do CPF nº 525.179.269.72 RG nº 3.926.005-0/PR.

Objeto: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, o Repasse Financeiro para Custeio das Despesas de Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2023, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consórcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente aprovado em Assembleia datada de 01 de julho de 2022, conforme Ato de Consórcio nº 009/2022 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$=54.372,73 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Giovanni Miguel Wolf Hnatow

Vigência: 01.01.2023 a 31.12.2023.

Data da Assinatura: 26.07.2022

Página 3 de 6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 018/2022 – IGUATU

Contratantes: MUNICÍPIO DE IGUATU, inscrito no CNPJ sob nº 95.595.013/0001-67 com sede na Avenida Centenário, s/n-Centro, Cidade de Igatu, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Vladimir Antônio Barelleta**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 333.437.501-72 e RG nº 3.462.360-0/PR, residente e domiciliado no Município de Igatu, Estado do Paraná e **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, administração indireta do ente, com sede administrativa a Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 13.401.522/001-47, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Antônio Reis, Prefeito do Município de ANAHY portador do CPF nº 525.179.269.72 RG nº 3.926.005-0/PR.

Objeto: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, o Repasse Financeiro para Custeio das Despesas de Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2023, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consórcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente aprovado em Assembleia datada de 01 de julho de 2022, conforme Ato de Consórcio nº 009/2021 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$=54.372,73= (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Vladimir Antonio Barelleta

Vigência: 01.01.2023 a 31.12.2023.

Data da Assinatura: 26.07.2022

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 019/2022 – CAFELÂNDIA

Contratantes: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72 com sede na Rua Vereador Luiz Piccoli, 299 - Centro, Cidade de Cafelândia, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Celestino Kiara**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 413.581.479-49 e RG nº 1.727.871-1/SSP PR, residente e domiciliado no Município de Cafelândia, Estado do Paraná e **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, administração indireta do ente, com sede administrativa a Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 13.401.522/001-47, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Antônio Reis, Prefeito do Município de ANAHY portador do CPF nº 525.179.269.72 RG nº 3.926.005-0/PR.

Objeto: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, o Repasse Financeiro para Custeio das Despesas de Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2023, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consórcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente aprovado em Assembleia datada de 01 de julho de 2022, conforme Ato de Consórcio nº 009/2022 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$=54.372,73 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Celestino Kiara

Vigência: 01.01.2023 a 31.12.2023.

Data da Assinatura: 26.07.2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 020/2022 – IRACEMA DO OESTE

Contratantes: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, inscrito no CNPJ sob nº 95.583.555/0001-10 com sede na Rua Professor Vieira de Alencar, 441 - Centro, Cidade de Iracema do oeste, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **ELZA HAASE RODRIGUES**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 785.615.789-72 e RG nº 5.746.579-4/PR, residente e domiciliada no Município de Iracema do Oeste Estado do Paraná e **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, administração indireta do ente, com sede administrativa a Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 13.401.522/001-47, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Antônio Reis, Prefeito do Município de ANAHY portador do CPF nº 525.179.269.72 RG nº 3.926.005-0/PR.

Objeto: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, o Repasse Financeiro para Custeio das Despesas de Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2023, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consórcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente aprovado em Assembleia datada de 01 de julho de 2022 conforme Ato de Consórcio nº 009/2022 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$=54.372,73 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Elza Haase Rodrigues

Vigência: 01.01.2023 a 31.12.2023.

Data da Assinatura: 26.07.2022

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 021/2022 – BRAGANEY

Contratantes: MUNICÍPIO DE BRAGANEY inscrito no CNPJ sob nº 78.121.902/0001-73 com sede na Rua Avenida Arthur Pereira nº 860 - Centro, Cidade de BRAGANEY, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Odair Guerreiro Oliveira**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº 965.472.949-00 e RG nº 5.689.096-1/PR, residente e domiciliado no Município de Braganey, Estado do Paraná e **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, administração indireta do ente, com sede administrativa a Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 13.401.522/001-47, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Antônio Reis, Prefeito do Município de ANAHY portador do CPF nº 525.179.269.72 RG nº 3.926.005-0/PR.

Objeto: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, o Repasse Financeiro para Custeio das Despesas de Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2023, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consórcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente aprovado em Assembleia datada de 01 de julho de 2022, conforme Ato de Consórcio nº 009/2022 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$=54.372,73 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Odair Guerreiro Oliveira

Vigência: 01.01.2023 a 31.12.2023.

Data da Assinatura: 26.07.2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 022/2022– TUPASSI

Contratantes: MUNICÍPIO DE TUPASSI, inscrito no CNPJ sob nº 77.877.116/0001-38 com sede na Praça Santos Dumont, s/n - Centro, Cidade de TUPASSI, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SR. **LUIZ CARLOS BELETTI**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF nº 523.526.419-34 e RG nº 3.839.937-3/PR, residente e domiciliado no Município de TUPASSI, Estado do Paraná e **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, administração indireta do ente, com sede administrativa a Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 13.401.522/001-47, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Antônio Reis, Prefeito do Município de ANAHY portador do CPF nº 525.179.269.72 RG nº 3.926.005-0/PR.

Objeto: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, o Repasse Financeiro para Custeio das Despesas de Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2023, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consórcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente aprovado em Assembleia datada de 01 de julho de 2022, conforme Ato de Consórcio nº 009/2022 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$=54.372,73 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Luiz Carlos Beletti

Vigência: 01.01.2023 a 31.12.2023.

Data da Assinatura: 27.06.2022

CI1215358-E22

Município de Braganey
E-mail: pmbraganey@braganey.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de luminárias, lâmpadas, relés e demais materiais para manutenção da iluminação pública, de acordo com as especificações técnicas do anexo 1 e demais disposições do edital.

Data da sessão de abertura: 10/08/2022 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.

Valor estimado: R\$ 363.098,62 (Trezentos e sessenta e três mil, noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 22 de Julho de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1215324-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 185/2022

Data: 27/07/2022

SÚMULA: Declara Luto Oficial em decorrência do Falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. DANIELA TATIANE RIBEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 48 Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. DANIELA TATIANE RIBEIRO ocorrido na manhã deste dia (27/07/2022);

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Lindoestense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública municipal, bem como o alto grau de amizade que a homenagem constituíu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Lindoestense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Lindoeste/PR, a partir desta data (27 de julho de 2022), pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. DANIELA TATIANE RIBEIRO ocorrido na manhã de hoje 27/07/2022, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a toda a população como servidora pública municipal, no cargo de Nutricionista, junto a área de Educação e Saúde Municipais.

Art. 2º - Ficam suspensas as aulas e o respectivo transporte escolar na rede municipal de ensino, pelo período de luto definido neste Decreto.

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

Art. 3º - Os serviços nas Unidades Básicas de Saúde – UBS terão as atividades suspensas no dia 28/07/2022 (quinta-feira).

Parágrafo único – As demais repartições públicas municipais ficam fechadas, com seu funcionamento interno, exceto o Hospital Municipal e demais atividades consideradas essenciais que manterão o atendimento sem interrupções.

Art. 4º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
Aos 27 de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1215362-E22

Município de Braganey
E-mail: pmbraganey@braganey.pr.gov.br
AV. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85820-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Assistência Social do Município de Braganey PR, conforme as especificações técnicas do anexo 1 e demais disposições do edital.

Data da sessão de abertura: 11/08/2022 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.

Valor estimado: R\$ 77.433,42 (Setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 22 de Julho de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

Plástico: útil por minutos, nocivo por décadas.



Escova de dentes:
500 anos para se decompor.



Garrafas plásticas:
450 anos para se decompor.



Canudos:
200 anos para se decompor.



Copo de café:
30 anos para se decompor.



Sacola plástica:
20 anos para se decompor.

Se todos fizerem sua parte, no futuro teremos um lugar melhor para viver.

Recicle!



O Paraná